

ATA N.º 3/2012

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 29 DE JUNHO DE 2012

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e doze, no Salão Paroquial da Bajouca, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos sessenta e dois membros que a compõem, faltaram os seguintes deputados:

Maria Manuela Miranda Marques dos Santos, 2.^a secretária da Mesa da Assembleia, foi substituída por Acácio Manuel Moreira da Bárbara, que também faltou e foi substituído por Manuel Salgado Ferreira; Maria Odete da Conceição João foi substituída por Mário Rui da Conceição Canário; Manuel de Jesus Antunes foi substituído por João António Cordeiro Curado e Silva; José Manuel Silva foi substituído por Ivo Manuel dos Santos Patrício; António José Almeida Sequeira foi substituído por Romeu Manuel Bento Tavares; Vitor Manuel Domingues Lourenço foi substituído por Nuno José Lopes das Neves Serrano; Sílvia Isabel Francisco Lopes foi substituída por Maria Célia dos Santos Simão Gordo, que também faltou e foi substituída por António Pereira Fernandes; Carlos António Cordeiro da Conceição foi substituído por Alda Maria Coelho Pereira; Ana Elisa da Silva Costa Santos foi substituída por Cidália Maria Ferreira Domingues, que também faltou e foi substituída por Cláudia Alexandra Machado Santos da Silva; Maria Paula Nunes dos Santos Gonçalves de Oliveira foi substituída por Maria de Fátima dos Santos Sismeiro; Ana Paula Ribeiro da Silva foi substituída por Domingos Marques das Neves; Rui Manuel Ferreira da Silva foi substituído por Ana Paula Cruz Alves; Maria Clara Barros Monteiro foi substituída por Carlos Duarte; Presidente da Junta de Freguesia de Amor, Adelino Paulo Fernandes foi substituído por Daniel Jorge Almeida, tesoureiro da Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo, Céline Moreira Gaspar, foi substituída por Carlos Alberto dos Santos, secretário da Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, foi substituída por Armando Pompeu Cainço, da mesma Junta de Freguesia.



Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente Raul Miguel de Castro e os senhores vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Lino Dias Pereira, Neusa Fernandina Sobrinho de Magalhães, Blandina da Conceição Rodrigues de Oliveira, António Carlos Batista Martinho Gomes, José Manuel Seabra Benzinho da Silva e Gastão de Oliveira Neves.

A sessão foi presidida pelo senhor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, Presidente da Assembleia Municipal, e secretariada pelo senhor deputado José Alves, 1.º secretário da Mesa.

Havendo "*quórum*", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.20 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. **VIII MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO. I REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA** – Apreciação, discussão e votação;
3. **PLANO DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO NOS TERMOS DO ARTIGO 16.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO** - Apreciação, discussão e votação;
4. **ALIENAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA AMLEI** - Apreciação, discussão e votação;
5. **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, DA RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS, E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE LEIRIA. PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO** – Apreciação e votação;
6. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - CONCURSO PÚBLICO. PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DO**



- ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO -**
Apreciação e votação;
- 7. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO RELACIONADA COM ASSUNTOS AMBIENTAIS, APRESENTADA PELO CDS-PP -**
Apreciação, discussão e votação;
- 8. PROCESSO DE LICENCIAMENTO INDUSTRIAL N.º 124/05 – ROCA, SA**
- Apreciação e votação;
- 9. PROJETO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS: a) PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA FONTE QUENTE; b) PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO DE SANT’ANA -** Apreciação, discussão e votação;
- 10. PROJETO DE REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA -** Apreciação, discussão e votação;
- 11. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA À CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LUSO-JAPONESA (CCILJ) -** Apreciação, discussão e votação;
- 12. ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE LEIRIA – XX CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO) DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES –** Apreciação e votação.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

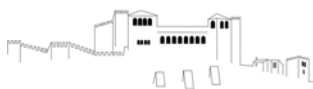
Senhores deputados, peço o vosso silêncio e atenção, por favor.

Já temos quórum e vamos dar início à nossa sessão.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores membros da Assembleia Municipal, população da freguesia da Bajouca e outro público aqui presente.

No início desta sessão quero saudar de forma especial a freguesia da Bajouca e, muito em particular, os quarenta anos da sua existência.

Num momento em que o conceito de freguesia está aparentemente em crise, ou pelo menos há quem pretenda pô-lo em crise (e com isto não faço nenhum juízo de valor pois limito-me a constatar uma realidade), é importante sublinhar a nossa presença - como órgão do Município - numa das freguesias mais distantes da sede



do concelho, numa das suas freguesias periféricas, para realizar – de uma forma descentralizada, como vem sendo hábito – a Assembleia Municipal.

É importante saudar a freguesia da Bajouca pela receção e com isto agradeço penhoradamente ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca pelo acolhimento que quis dar a esta sessão da Assembleia Municipal e pela forma nobre como concretizou esse acolhimento. Digo isto porque não se tratou meramente de acolher a Assembleia Municipal, tratou-se de inserir uma sessão ordinária deste órgão no ciclo comemorativo dos quarenta anos da freguesia da Bajouca. Essa é uma opção que me merece muito respeito, merece respeito por parte desta Assembleia e merece (sobretudo) o nosso reconhecimento. Significa também, da parte da freguesia da Bajouca, o reconhecimento pelo papel de capital importância que a Assembleia Municipal desempenha na vida do Município.

Presto aqui os meus agradecimentos ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca e a quem com ele colaborou na preparação desta sessão e no arranjo desta sala. Os meus agradecimentos à freguesia da Bajouca, em geral, e muito em particular ao público presente nesta sessão.

Antes de passar à apresentação das substituições que ocorrem nesta sessão, como vem sendo hábito e como ato prévio a esta Assembleia, pede-me um dos senhores deputados – neste caso o senhor deputado João Cunha – para apresentar um voto de pesar. Tratando-se de quem se trata, a pessoa em relação a quem é apresentado o voto de pesar, entendo que mais uma vez se justifica que este seja apresentado antes do início da sessão.

Tem a palavra o senhor deputado João Cunha.

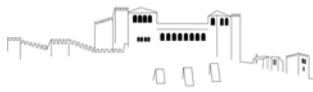
DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Cumpre-me, infelizmente, aqui apresentar um voto de pesar pelo recente falecimento de um antigo autarca de freguesia, o ex-Presidente da Junta de Freguesia da Caranguejeira, o senhor Adriano Francisco. Faleceu recentemente num acidente de viação e quero propor à Assembleia Municipal que se associe num voto de pesar pela figura de um homem que esteve connosco várias vezes em Assembleias Municipais, no desempenho das suas funções, um empresário e pai de família que deu o seu melhor enquanto viveu.

A minha proposta é que a Assembleia Municipal formule esse voto de pesar.

Obrigado.



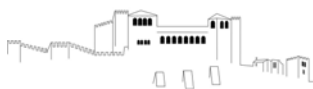
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Dispensam-me, com certeza, de colocar este voto à votação. Penso que posso transmitir o sentimento da Assembleia Municipal de que esta se associa nesta manifestação de pesar pelo falecimento daquele que foi um dos seus membros durante vários anos, que serviu o concelho, que serviu a causa pública, que serviu a sua freguesia e que foi (nessa qualidade) membro desta Assembleia. Obviamente que transmitiremos o nosso sentimento à Freguesia da Caranguejeira e também à família do senhor Adriano Francisco.

Dito isto, gostaria de informar das seguintes substituições e, como de costume, limitar-me-ei a dizer os nomes dos deputados que faltam e de quem os substitui:

Maria Manuela Miranda Marques dos Santos é substituída por Acácio Manuel Moreira da Bárbara, que justificou a ausência e é substituído por Manuel Salgado Ferreira. Como sabem, Maria Manuela Santos é a 2.^a secretária da Mesa da Assembleia e, atendendo a que a mesa tem quórum, entendi que não se justifica efetuar qualquer processo de eleição para a substituir. Assim, a Mesa funcionará apenas com duas pessoas. Maria Odete da Conceição João é substituída por Mário Rui da Conceição Canário; Manuel de Jesus Antunes é substituído por João António Cordeiro Curado e Silva; José Manuel Silva é substituído por Ivo Manuel dos Santos Patrício; António José Almeida Sequeira é substituído por Romeu Manuel Bento Tavares; Vitor Manuel Domingues Lourenço é substituído por Nuno José Lopes das Neves Serrano; Sílvia Isabel Francisco Lopes é substituída por Maria Célia dos Santos Simão Gordo, que justificou a falta e é substituída por António Pereira Fernandes; Carlos António Cordeiro da Conceição é substituído por Alda Maria Coelho Pereira; Ana Elisa da Silva Costa Santos é substituída por Cidália Maria Ferreira Domingues, que também justificou a falta e é substituída por Cláudia Alexandra Machado Santos da Silva; Maria Paula Nunes dos Santos Gonçalves de Oliveira é substituída por Maria de Fátima dos Santos Sismeiro; Ana Paula Ribeiro da Silva é substituída por Domingos Marques das Neves; Rui Manuel Ferreira da Silva é substituído por Ana Paula Cruz Alves; Maria Clara Barros Monteiro é substituída por Carlos Duarte; Presidente da Junta de Freguesia de Amor, Adelino Paulo Fernandes, é substituído por Daniel Jorge Almeida, tesoureiro da mesma Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo, Céline Moreira Gaspar, é substituída por Carlos Alberto dos Santos, secretário da mesma



Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, é substituída por Armando Pompeu Cainço, da mesma Junta de Freguesia.

Estão lidas todas as substituições e passamos então à aprovação da ata número dois de 2012, da sessão anterior, que foi distribuída e recebeu (eventualmente) correções.

Pergunto aos senhores deputados se têm alguma observação a fazer relativamente a esta ata.

Não vejo nenhuma manifestação e colocá-la-ei à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com nove abstenções, aprovar a ata da sessão ordinária de 30 de abril de 2012.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Presumo que as abstenções sejam por ausência, como é normal.

Entramos no período de antes da ordem do dia e, sem qualquer inscrição, dou a palavra ao senhor Presidente da junta de Freguesia da Bajouca. Todos compreendem que o faça sem qualquer inscrição e poderão os senhores deputados inscrever-se enquanto o senhor Presidente da Junta de Freguesia está no uso da palavra.

DEPUTADO HILÁRIO ESTRADA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BAJOUCA)

Hilário Estrada, Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, caros colegas Presidentes de Junta, colegas do executivo da Junta, Assembleia de Freguesia, senhores jornalistas, caríssimo público, bajouquenses.

A todos muito boa noite.

Quero, e em primeiro lugar, agradecer ao senhor Presidente da Assembleia a total disponibilidade para que fosse possível a freguesia da Bajouca acolher uma reunião da Assembleia Municipal, que é integrada nas comemorações dos quarenta anos de existência da freguesia e que será, com certeza, mais um marco na nossa história.

Agradecer também à comissão da Igreja pela forma generosa na cedência destas instalações, para que pudéssemos estar aqui hoje, bem como a toda a freguesia



pela forma como acolheu esta reunião deste órgão tão importante na vida do município.

Dar as boas vindas a todos os senhores deputados, presidentes colegas de junta e público presente que nos visita hoje e pedir desculpa (a alguns) pela distância que tiveram de percorrer, mas é com enorme prazer que os recebo, assim como toda a freguesia.

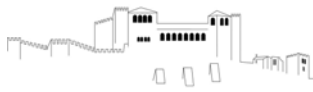
Estamos a comemorar quarenta anos de freguesia, data marcante para todo um povo que sempre soube dar as mãos em prol dos interesses da sua freguesia. O nosso bairrismo, a união, o crer e até alguma teimosia foram a chave fundamental para construir a freguesia que temos hoje, da qual muito nos orgulhamos.

Neste momento, a falta de investimento público é a nossa grande preocupação. Há obras que tardam em chegar - parece que teimam em não sair do papel - que serão fundamentais para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população. Vou referir apenas algumas e dou como exemplo a requalificação da estrada municipal 1038, que tem vindo a ser adiada ano após ano - via fundamental de acesso à sede do concelho -, e que muito transtorno tem causado a todos os seus utilizadores. Três anos depois da abertura do concurso para a sua requalificação, continua no papel; A rede de saneamento básico há tanto ano prometido mas que tarda em chegar; Recordo que fomos a última freguesia do concelho a receber o abastecimento de água. Será que vamos ser novamente a última freguesia a ligar a rede do saneamento?

A educação é para nós uma questão muito sensível pois temos um parque escolar muito degradado - julgo ser dos piores do conselho - e porque as nossas crianças precisam e merecem uma escola atrativa e moderna, como tantas outras já têm!

O senhor Presidente conhece bem as nossas necessidades. O concelho não é só Leiria e nós somos uma das vinte e nove freguesias que fazem parte deste concelho! Ainda não passámos para Pombal!

A reforma administrativa local é, sem dúvida um dos assuntos que nos preocupa a todos. Esta reforma é um atentado à nossa identidade, já para não falar em outras questões mais sensíveis e que grandes transtornos irão criar a algumas populações. Desde muito cedo as freguesias de Leiria tomaram a decisão de defender a manutenção das vinte e nove existentes no concelho. Foi criado um grupo de trabalho, a quem quero agradecer todo o trabalho e empenho na defesa dos nossos interesses.



O senhor Presidente da Câmara, que depois de constatar a posição das freguesias e analisar os documentos que o governo vai disponibilizando, também concluiu que esta reforma não serve os interesses do concelho. Isso mesmo nos confirmou a todos - presidentes de junta e assembleias de freguesia - de que vai, junto do governo, com uma estratégia clara e objetiva, defender as vinte e nove freguesias tal como estão.

Senhor Presidente, não ceda a outro tipo de estratégia que não sirva os interesses do nosso concelho.

Contamos consigo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Vou enunciar as inscrições: Domingos Carvalho, João Cunha, Micael Sousa, Isabel Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia, Nuno Serrano, João Curado e Silva, Presidente da Junta da Barreira, Vitorino Vieira Pereira, Presidente da Junta da Bidoeira e Carlos Guerra.

A ordem não será necessariamente esta porque o Regimento me obriga a intercalar os vários partidos.

Antes de dar a palavra ao senhor deputado Domingos Carvalho, gostaria de dar conhecimento de um *e-mail* que dele recebi, onde comunica que ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do Regimento deixa de integrar o grupo municipal do CDS-PP, passando a exercer o mandato na qualidade de independente. Fica a Assembleia informada que o senhor deputado Domingos Carvalho, nos termos regimentais, assume a atitude de deputado independente mas não como outros deputados independentes que aqui estão pois neste caso significa fora do grupo por que foi eleito.

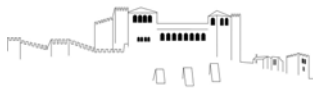
Senhor deputado Domingos Carvalho, por favor.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Boa noite a todos.

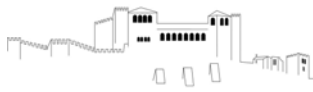
Domingos Carvalho, independente.

É óbvio que tenho que começar por saudar os quarenta anos da freguesia da Bajouca. Uma terra que era muito recôndita e que felizmente hoje fica pertinho pois em dez minutos chegamos aqui. É o limite norte do concelho, que está agora mais próximo. Uma saudação a todos vós e é um prazer estar na vossa terra.



Abordando as duas questões que aqui me trazem, a primeira prende-se com a possibilidade que ontem tive de participar no Festival da Sardinha e constatar que a ponte das Tercenas continua por operacionalizar. Muito honestamente, quero pedir ao senhor Presidente que me esclareça o que se passa com a questão, que afeta também a nossa praia e que é algo que tenho dificuldade em entender. Estamos a falar de uma *pontezinha* que custa meia dúzia de tostões e o esforço que a nossa região tem feito – na atual circunstância que o país vive - em termos de aumento de exportações e de cobrança de impostos, impõe que o Governo se preocupe em resolver de imediato aquela questão. Não é tolerável, de forma alguma, que esta questão continue a ser adiada.

Por outro lado, queria pedir ao senhor Presidente que pudesse – e aqui não sei (honestamente) qual é a forma que tem que ter este assunto a que me vou referir – mas que por três ou quatro vezes já me apercebi que ocorre com frequência. Hoje, quando temos que ligar para o 112 a receção das chamadas é feita em Lisboa. Houve um período em que era feito em Coimbra e agora está centralizada em Lisboa. Como sabem, existe – em termos de toponímia – alguma dificuldade, muitas vezes alguma repetição de nomes de ruas em terras diferentes e às vezes próximas. O último caso de que tive conhecimento ocorreu na minha paróquia, nos Marrazes, de onde ligaram para o 112, deram o nome da rua e – a dado passo – ligaram dos bombeiros (mais de meia hora depois) porque estavam na Estação à procura de uma rua nos Marrazes. É inaceitável que quando pretendemos – e este é um caso de que tenho constância e que ocorre com frequência – ou quem está na aflição porque tem um familiar que teve um AVC (como foi o caso concreto), tenha que explicar qual a rua (aquela que fica depois da igreja e vire à direita) e a resposta invariável que é ouvida é *"Não vale a pena explicar. Estou em Lisboa e não tenho ideia nenhuma onde fica"*. Este é um problema muito grave, que leva a que idosos da região – acredito também que aconteça pelo país inteiro –, a mim e aqui cabe-me falar da nossa região, não tenham tratamento atempado e por via disso fiquem seriamente afetados ou faleçam. Peço ao senhor Presidente e disponibilizo-me para o que tenha de ser feito para que se perceba que isto não é solução. Devo dizer que ontem, falando com o comandante dos bombeiros voluntários, referi esta questão e ele disse-me que está a tentar implementar uma campanha em que as pessoas, paralelamente a ligarem para o 112, liguem também para os bombeiros. Isto não faz qualquer sentido. Acho que é importante que nos



preocupemos com estas questões e que contribuamos para que possamos ter uma melhor assistência. Até porque, ainda por cima, pagar a assistência (ou os impostos que pagamos) e não a ter em tempo útil... não vale a pena.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

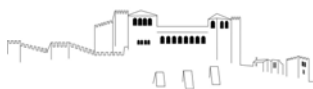
Uma saudação muito especial ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca, autarcas desta freguesia, membros da Assembleia de Freguesia, distinta população da Bajouca.

Cumprimento ainda o senhor Presidente da Assembleia Municipal e distinta Mesa, senhor Presidente da Câmara e distintos vereadores do executivo e da oposição, ilustre comunicação social.

A todos muito boa noite.

Caros companheiros de atividade autárquica - neste caso concreto da Assembleia Municipal - é com especial agrado que aqui estou na Bajouca a participar nesta sessão porque me sinto numa terra especialmente estimulante. Há muitos anos que me habituei a vir à Bajouca e apreciar, em concreto, a capacidade que as suas gentes tiveram para lutar contra as adversidades e dificuldades que apareciam no seu caminho. Recordo que estive cá em 1986, no dia em que foi inaugurado o posto médico pelo então Ministro dos Assuntos Sociais do 6.º Governo provisório – O senhor Professor Rui Manchete –, em que a oportunidade de verificar que essa obra emblemática (na altura) foi feita com o contributo da população, juntamente com a sua Junta de Freguesia. Já então havia aqui uma matriz - muito importante – de congregação das gentes da Bajouca na defesa daquilo que é seu e o que interessa à coletividade. Poderemos mesmo afirmar que o principal património das gentes da Bajouca é a sua solidariedade e capacidade de construir. A todos deixo, em meu nome e da bancada do PPD-PSD, este sublinhado em relação à Freguesia da Bajouca, que também – desculpem a nossa humildade – tem dado boas vitórias ao Partido Social Democrata, em termos eleitorais.

Gostaria também de trazer a esta Assembleia uma questão que nos está a preocupar, que é uma questão transversal a todo o concelho. Trata-se – mais uma



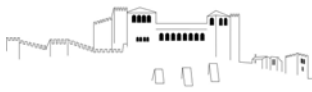
vez – de uma questão de política desportiva do concelho e que tem a ver com a situação que se está a verificar com a Leirisport. Estamos muito preocupados, num tempo em que a situação do desemprego está a aumentar, com o que se está a passar na Leirisport e com a situação dos trabalhadores daquela empresa municipal. Estamos seriamente preocupados com o que vai acontecer àqueles trabalhadores, porque os ecos que nos chegam são (realmente) de grande preocupação. O que pretendemos é que o senhor Presidente da Câmara, que definiu, sob o ponto de vista da sua posição política relativamente à Leirisport, que era uma empresa para extinguir – e ele assume-o de uma forma clara e já o disse publicamente -, precisamos (nós e os trabalhadores da Leirisport) de saber qual vai ser o seu futuro, se vão todos para o desemprego, o que vai acontecer. Este é um assunto que nos preocupa porque não vamos propriamente em tempo de colocar mais pessoas no desemprego, até porque essa é realmente uma chaga social que a todos preocupa. Queremos sublinhar a necessidade de que a política desportiva tem que ter cabeça, tronco e membros. Não somos favoráveis na manutenção de postos de trabalho artificialmente mas achamos que deverá estar presente o princípio da dignidade humana, que tem que ser preservado. Por isso queremos saber o que é que se passa acerca desta matéria.

Na última Assembleia Municipal, tive oportunidade de questionar o senhor Presidente da Câmara sobre uma reserva constante do relatório do Revisor Oficial de Contas acerca da situação dos Serviços Municipalizados. No ponto quinze desse relatório do ROC consta, a determinada altura, que *“...decorrente dos testes efetuados às reconciliações dos saldos destas contas, verificámos a existência de uma divergência resultante de faturas não contabilizadas pela SIMLIS, no montante total de quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete euros, e de uma fatura não contabilizada pelos SMAS, no montante de seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três euros”*.

Tive a oportunidade de questionar o senhor Presidente da Câmara, conforme consta na respetiva ata, em que afirmo a existência de divergências não justificadas – nomeadamente os saldos de clientes – e com algumas divergências. É possível saber qual o ponto desta situação? Está corrigido? Está esclarecido?

Esta foi a minha pergunta.

O senhor Presidente da Câmara respondeu-me – na altura – dizendo, e cito: *“Quero referir ainda que as faturas que dizem não estar contabilizadas ou regularizadas*

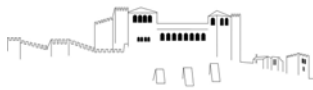


têm a ver com uma fatura emitida pela SIMLIS aos SMAS, no valor de seiscentos e vinte e cinco mil euros e outra emitida pelos SMAS à SIMLIS no montante de quinhentos e noventa e quatro mil euros. Já estão regularizadas e esta situação tem a ver com o seguinte (...) ", e depois adiantava a explicação.

Perante esta informação, os vereadores do Partido Social Democrata no executivo solicitaram ao senhor Presidente da Câmara que lhes facultasse os documentos de suporte desta situação e entre os documentos que foram remetidos, a SIMLIS – numa carta datada de seis de janeiro – já referia a existência desta situação em aberto, nomeadamente relativamente a uma nota de débito aqui constante e reitera o pedido, formulado anteriormente, para que a situação fosse corrigida.

A minha questão é fundamentalmente esta: o senhor Presidente deu-nos esta informação que acabei de ler (no dia trinta de abril, na Assembleia Municipal), dizendo que a situação estava regularizada. A SIMLIS, numa carta posterior – do dia seis de maio de 2012 – vem dizer que a situação não está regularizada, afirmando mesmo *"... entendemos ser de relevar que a faturação acima referida foi previamente comunicada, em setembro, aos municípios (...) e cumpre-nos manifestar a nossa discordância relativamente à devolução das faturas..."* e termina *"... pelas razões já apontadas anteriormente, relativamente à faturação emitida..."* e enuncia quais os ofícios respetivos, *"... não podemos proceder à anulação do documento que agora nos devolvem..."* e menciona qual a nota de débito e respetivo número, de trinta e um de dezembro de 2011, no valor de quinhentos e oito mil quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e seis cêntimos (sem contar com o IVA). Finaliza *"... porque nos parece desadequado proceder à devolução ou reenvio de correspondência que nos foi dirigida, comunicamos que reiteramos os nossos direitos, que fizemos valer formalmente com a emissão e envio da referida nota de débito, que obviamente se encontra contabilizada e fico ao dispor de V. Exas. para ser levantada junto dos nossos serviços, servindo a sua devolução apenas para confirmar a receção da mesma."* Quer isto dizer que a situação, à data em que a carta foi enviada pela SIMLIS (assim supomos), não estaria regularizada. O que pretendemos, assim, é que o senhor Presidente da Câmara nos aclarasse sobre esta matéria.

Para finalizar, gostaria de colocar uma questão à reflexão – nomeadamente do senhor Presidente da Assembleia Municipal –, para saber qual é a opinião da Mesa sobre a matéria que tem a ver com o entendimento do Tribunal de Contas sobre a



responsabilidade individual dos deputados municipais nas deliberações que envolvem questões financeiras.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Micael Sousa.

DEPUTADO MICAEL SOUSA (PS)

Micael Sousa, Partido Socialista.

Muito boa noite a todas e todos os presentes.

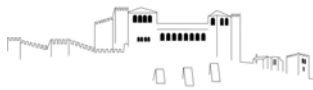
Um especial cumprimento às gentes da Bajouca e os meus parabéns pelos seus quarenta anos de existência enquanto Junta de Freguesia. Parabéns ainda pelo modo como nos receberam e nos deram a mostrar a vossa terra - que também é nossa -, e por serem uma das freguesias mais ativas do nosso concelho. Esperemos que contem mais quarenta e mais quatrocentos anos.

São dois os assuntos que me fazem vir aqui fazer esta intervenção.

O primeiro assunto prende-se com o recente bilhete único cultural criado pelo município. Só podemos felicitar a Câmara Municipal pela ideia de, através da aquisição de um único bilhete, com um desconto considerável, permitir que quatro dos principais espaços culturais do concelho estejam acessíveis. Para além do desconto - cada vez mais importante e preponderante quando os tempos são de crise - esta medida parece-me acertada pois serve, em simultâneo, de meio de divulgação e incentivo à visita de alguns espaços que podem ser até menos conhecidos.

O princípio do bilhete único é positivo. Essa ideia pode ser um primeiro passo para algo mais à frente. Assim, pegando na ideia - e aproveitando a oportunidade - gostaria de poder sugerir ao município que continue a desenvolver esta iniciativa e apostar neste tipo de bilhete de agregação, incluindo nesse tipo de bilhete novos espaços e novas valências, pois os benefícios e ganhos turísticos podem ser consideráveis. Por exemplo, tornar esse bilhete num *pack* onde se incluísse, por exemplo:

- Um dia de viagens no Mobilis e/ou estacionamento livre, durante um período de tempo definido, nos parques de estacionamento pagos da cidade;
- Um mapa com percursos de interesse na cidade, onde exista a possibilidade de inserir publicidade aos locais de restauração, que assim poderiam financiar em



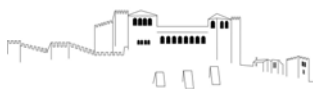
parte o próprio *pack* e incluir descontos diretos sobre as refeições para os visitantes.

Esta possibilidade poderia permitir criar um projeto autossustentável de parceiras diversas para ganhos mútuos, contribuindo para o desenvolvimento cultural e turístico do concelho. Exemplos destes são correntes e habituais noutras geografias, nacionais e no estrangeiro. Não vejo porque não possa ser uma realidade também em Leiria, devidamente adaptada à nossa escala.

O segundo assunto prende-se com a proposta da ADLEI. No caso da Assembleia Municipal de Leiria, como tem sido das mais inovadoras, a plataforma "*online*" já existe e nela estão disponíveis os vários documentos com livre acesso. Ou seja, a informação existe e o que pode e deve ser melhorado são os canais de comunicação com que chega aos seus munícipes e fregueses.

Assim, proponho que se possa instituir a parte da proposta referente à *Newsletter* de divulgação e informação, permitindo que os munícipes se possam inscrever, através do portal do município, para que recebam diretamente na sua caixa de correio eletrónico uma comunicação automática, referindo as datas, locais e a ligação – tipo *link* - para os documentos de acesso livre já disponibilizados na página do município. No fundo, a *Newsletter* - para os inscritos - funcionaria como um aviso e lembrete automático, incentivando à participação. Seria algo muito semelhante àquilo que podemos criar nos nossos telemóveis e agendas eletrónicas. Sugiro que se possa fazer algo semelhante também para as várias Assembleias de Freguesia, embora isso seja mais difícil pois nem todas dispõem de *Sítio da Internet* próprio e – a realizar - tal deveria ser conjugado com o portal do município.

Mas voltando à Assembleia Municipal... a medida da *Newsletter* seria muito mais simples, até porque o município já tem serviços semelhantes, nomeadamente para a área cultural, em que quem se inscreve pode facilmente receber em casa os programas das várias atividades que se realizam. Tal também poderia ser possível para as atividades da Assembleia Municipal. O esforço seria mínimo e, tendo em conta o ganho cívico que a medida poderá trazer, penso ser uma aposta a ter em conta. Estou convicto ser nosso dever tudo fazer para reduzir a distância face aos munícipes que representamos. A opção pela divulgação através da *Internet* da atividade política e cívica local deve ser uma das vias a seguir, ainda para mais sabendo dos hábitos de comunicação dos mais jovens, já para não falar do



potencial imenso das novas tecnologias, que muitos já especulam poderem ser passíveis de mudar - no futuro - os paradigmas de representação política.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Nuno Serrano.

DEPUTADO NUNO SERRANO (PSD)

Muito boa noite.

Nuno Serrano (PSD).

Gostaria só de fazer uma pergunta ao senhor Presidente.

No âmbito da aprovação da lei da reforma administrativa das freguesias, gostaria de perguntar à Mesa se se realizará alguma Assembleia que deverá pronunciar-se sobre este assunto, sabendo que esta já se pronunciou antes de a lei ser aprovada e que teremos noventa dias para o fazer, sendo que já passaram trinta.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhora deputada Isabel Gonçalves.

DEPUTADA ISABEL GONÇALVES (PS)

Muito boa noite.

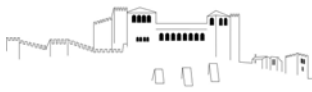
Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca, os meus cumprimentos muito especiais e extensivos aos seus fregueses.

O assunto que aqui me trás prende-se com o facto de não ter sido aberto concurso para o preenchimento das vagas para médicos de várias especialidades do Centro Hospital Leiria-Pombal.

Trago uma moção, que vou apresentar e mais tarde será resolvida. Passo a ler:

“Os principais partidos do arco governativo PS e PSD têm, nos últimos 38 anos de democracia em Portugal e apesar de divergências na forma, no que diz respeito ao Serviço Nacional de Saúde, mantido um “fio condutor” na política de governação do sector da saúde, principalmente nos 4 grandes pilares em que este assenta:

- *Universalidade e Equidade do Sistema;*
- *Sustentabilidade Económico – Financeira;*
- *Qualidade e Excelência do serviço prestado;*
- *Gestão de Recursos Humanos.*



Se este “fio condutor”, ao longo de 38 anos, permitiu ao país apresentar-se aos olhos do Mundo como um exemplo no que diz respeito à universalidade do sistema, à qualidade do serviço, e à obtenção de Indicadores que a todos nos orgulham, o último ano tem sido fértil noutros indicadores - algo preocupantes - que revelam algum desalinhamento, algum desconhecimento, alguma insensibilidade e até alguma inconsistência nas prioridades e compromissos a assumir.

Senão vejamos:

- Acesso ao sistema cada vez mais difícil, aumento das taxas moderadoras, transportes mais caros, cortes nas participações dos medicamentos, condicionamentos no regime das isenções, que levam a que uma já economicamente frágil faixa da população portuguesa tenha que optar entre poder alimentar-se ou aceder à saúde;

- Sustentabilidade económico-financeira em risco, subfinanciamento nos contratos, programas hospitalares, que levam a que muitas instituições estejam no seu limite de funcionamento, quer no que diz respeito a recursos humanos, quer no seu pagamento a fornecedores, quer ainda na aquisição de serviços ao exterior;

- Decorre desta insustentabilidade financeira, com certeza, uma enorme dificuldade em prestar serviços de qualidade, com a excelência que os nossos utentes merecem.

Mas igualmente grave - senhores deputados - é uma desajustada política de recursos humanos, dos quais é um exemplo flagrante e paradigmático a recente distribuição de vagas para especialistas e a respetiva exclusão do Centro Hospitalar Leiria-Pombal desta atribuição.

Apesar dos esforços feitos pelo Conselho de Administração no sentido de fazer sentir à tutela as carências identificadas nas diferentes áreas de especialidades, principalmente nas especialidades de Otorrinolaringologia, Urologia, Anestesiologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Neurologia e Medicina Interna - onde os tempos de espera para consulta ultrapassam o previsivelmente desejado -, a Administração Central dos Serviços de Saúde limitou-se a tomar uma decisão sem a fundamentar, contribuindo assim para uma maior assimetria, impedindo a fixação, na região, de profissionais de elevada diferenciação e competência e evidenciando um profundo desalinhamento na política de recursos humanos, dos quais os que mais têm a perder, são sempre os mesmos: os doentes!



Senhoras e senhores deputados, isto não é uma questão política, ou melhor, não é uma questão político-partidária! É um desígnio de representatividade local onde todos temos que estar unidos de forma a fazer ouvir a nossa voz em uníssono nas instâncias competentes defendendo os interesses da nossa população mantendo vivo e saudável aquela é uma das maiores conquistas do Pós 25 de Abril e património de todos os Portugueses: O Serviço Nacional de Saúde!"

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

DEPUTADO MANUEL CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Boa noite ao senhor Presidente da assembleia, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados municipais.

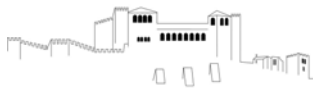
Boa noite aos bajouquenses e ao senhor Presidente Hilário Estrada.

Faz todo o sentido, creio eu, que a Assembleia Municipal se realize nas freguesias e é de todo oportuno - quando há um acontecimento como o festejar quarenta anos - que assim seja pois, pela experiência vivida não sai menos dignificada, antes pelo contrário... sai mais dignificada.

Assim, quero solicitar ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia que calendarize – se for possível e se o entender – a realização no próximo ano de uma sessão da Assembleia Municipal na freguesia de Azoia, pois em 2013 faz trezentos anos de existência como freguesia.

Ainda um outro assunto, ligado à questão que já aqui foi abordada, embora noutro sentido, que é a questão da proteção civil e do apoio às populações.

Há cerca de dois meses desapareceu um senhor, que saiu de casa às 8H30 e, ao contrário do que era normal, não regressou para almoçar. A família, preocupada, contactou a GNR e os bombeiros, e neste caso convém dizer que foram os do concelho da Batalha. O que pretendo com isto explicar é que nem os bombeiros nem a GNR sabiam de quem era a competência para procurar o senhor. Os bombeiros alegavam que não era competência da proteção civil, que se tratava de um desaparecimento e esta competia às forças de segurança. Com boa vontade, fizeram algumas diligências no sentido de encontrar o senhor. Entretanto alguém disse que o senhor teria sido visto (com aquela aparência) na freguesia de Cortes e



outro alguém afirmou o mesmo mas na freguesia de Arrabal e na própria freguesia de Azoia. Isto levou a que se estabelecessem alguns contactos com os bombeiros municipais de Leiria que (prontamente) através de um bombeiro municipal de nome Frederico António - responsável pela unidade canina de salvamento da Ortigosa – se prontificou nas buscas, com a ajuda de militares da força aérea de Monte Real. Acontece, porém, tendo o senhor desaparecido na quarta-feira, só no sábado é que essa unidade canina de salvamento e a força aérea estiveram no terreno, com muito boa vontade, na procura do senhor. Por volta da hora do almoço foram dadas instruções aos bombeiros – quer da Batalha, quer da unidade canina de salvamento da Ortigosa, quer da força aérea de Monte Real – para regressarem aos quartéis porque não havia quem pudesse fornecer-lhes a alimentação. A família prontificou-se logo em fazê-lo (e assim aconteceu) mas mesmo após o almoço os elementos dos bombeiros receberam instruções para regressar porque começaram as divergências, não com as extremas das freguesias mas com as extremas dos concelhos pois que o desaparecimento ocorreu no concelho da Batalha e foi avistado nas Cortes. Surgiram então problemas devido às “paredes” dos concelhos. Como se tal não bastasse, continuava a haver por parte dos bombeiros a convicção de que estavam a agir de boa vontade, dado que o assunto não era da competência da proteção civil mas sim da GNR.

O que pretendo com isto transmitir é que em situações destas não deveria haver estas divergências. Penso que deveria haver uma liderança e uma certeza sobre quem tem que coordenar estas operações. Convém dizer que foi devido à postura correta de bombeiro (para o ser tem que ser forte psicológica e fisicamente) demonstrada pelo senhor Frederico António, que mesmo estando no gozo do seu dia de folga, afirmou que se tivesse que regressar tirava a camisola de bombeiro e continuava as buscas...

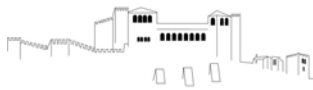
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente já esgotou o seu tempo.

DEPUTADO MANUEL CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

... o que transmitiu muita força aos que com ele estavam.

Senhor Presidente, isto poderá acontecer novamente e é importante haver essa coordenação.



Termino já mas antes quero colocar uma questão ao senhor Presidente da Câmara: sei que houve ou irá haver reuniões com os presidentes de junta em cujas freguesias existem pavilhões gimnodesportivos. A Azoia não tem e não foi convocada. Não tem não porque não pensa no desporto, porque o faz... não tem porque pensou sempre que não havia massa crítica na freguesia de Azoia que justificasse um pavilhão gimnodesportivo e por isso nunca o solicitou. O que quero dizer pois resta-me pouco tempo...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente já excedeu em três minutos o seu tempo.

DEPUTADO MANUEL CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Muito obrigado! Agradecia que para a próxima os outros presidentes de junta também fossem convocados porque também terão uma palavra a dizer sobre o desporto.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Senhor deputado João Curado e Silva.

DEPUTADO JOÃO CURADO E SILVA (PSD)

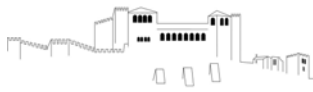
Boa noite.

João Curado e Silva, PSD.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia e a Mesa, o senhor Presidente da Câmara e vereadores, todos os senhores deputados e, naturalmente, cumprimentar com muito carinho e admiração toda a população da Bajouca que aqui está.

Trago três ou quatro assuntos para abordar e o primeiro é – sem qualquer ironia – congratular uma decisão da Câmara, a qual o senhor deputado Micael Sousa fez o favor de me retirar o que ia dizer (e já é a segunda vez). Em jeito de brincadeira... só pode ser de propósito! Quero congratular a criação do bilhete único para os vários museus e concordo que deveria ser expandido a outras áreas.

E como não posso dizer só bem... tenho ido frequentemente ao M|i|MO. É um museu muito interessante e que vale a pena ser visitado. Até acho que muitos nem sabem o que ali está. Tem uma vista muito boa e privilegiada para a zona da urbanização da Nova Leiria, vista que é menos conhecida desse lado mas convém ver o estado em que está as traseiras. Aquele espaço não está limpo, não está



tratado. O edifício está feito mas tudo o que está na parte de trás não está em condições. Trata-se de um bilhete-postal da cidade que convém alindar.

Outro assunto – também já focado pelo senhor deputado Micael Sousa – é o da *Newsletter*. É uma ótima ideia e lembro que nós propusemos – em devido tempo e pela voz do senhor deputado João Cunha – a criação de um *link* para que todos pudessem ver *online* e em *streaming* o que se está aqui a passar. Foi dito que não era tecnicamente possível. Eu penso que é e convém ir falando nestes assuntos.

Estando na Bajouca, não posso deixar de perguntar se tem havido algum desenvolvimento ou como é que estamos em relação ao parque industrial vizinho, que servirá (principalmente) as freguesias de Bajouca, Monte Redondo e Coimbrão. Li com alguma atenção o relatório que vamos analisar a seguir e não vi nada escrito sobre este assunto.

Para terminar, os senhores deputados lembram-se de que já falei aqui - pelo menos três vezes - nas Salinas da Junqueira. Li num semanário deste concelho que – aliás, já me tinha sido transmitido quer pelo senhor Presidente da Câmara quer pela senhora Presidente da Junta respetiva – estas vão ser cedidas à Junta de Freguesia de Monte Redondo. Se ambas as entidades entendem que está bem, o que queremos é ver aquele espaço tratado e acarinhado. É um sítio que vale a pena ser revisto, mas em que condições? Passaram três anos e eu tenho falado neste assunto frequentemente. Está a degradar-se de dia para dia e passado todo este tempo vai ser entregue nas condições atuais ou nas condições em que estava há uns anos, e que deveriam ser as condições ideais?

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

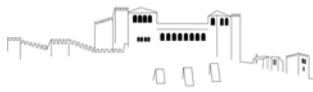
Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Barreira.

DEPUTADO JOSÉ CUNHA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIRA)

José Cunha, Presidente da Junta de Freguesia da Barreira.

Cumprimento o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e através dele, todos os presentes.

Uma saudação especial ao presidente Hilário Estrada e ao povo da Bajouca que hoje nos acolhe em dia de festa de aniversário.



Será, para mim, um abuso vir à Bajouca tratar de pelo menos um assunto respeitante à Barreira, mas o caso é tão insólito que até me sinto nessa obrigação.

Senhor Presidente da Câmara, doutor Raul Castro. Sirvo-me desta Assembleia para reforçar os pedidos efetuados à Câmara para intervir junto do consórcio responsável pelas obras do IC36, para reparar os estragos causados nas vias que utilizaram no período de construção.

Recordo que no lugar da Mourã a população se viu prejudicada com o desvio do traçado da autoestrada, aproximando a via das habitações existentes.

Isto aconteceu já depois de iniciada a obra, alegando-se razões de segurança da via, porque não tinha sido acautelado este fenómeno na fase de projeto, daí a razão do desvio. Não sei se com isto se querem desresponsabilizar dos erros técnicos ou querem fazer de parvos os cidadãos.

Por outro lado, a insolvência de um subempreiteiro tem sido a justificação para a não reparação de cerca de duzentos metros numa rua do lugar da Mourã (Rua do Areeiro), que ficou destruída em virtude das obras e da passagem de carros de grande tonelagem. No entanto, a mesma insolvência não impediu que uma serventia particular fosse pavimentada em mais de dois quilómetros e que teve ainda direito a iluminação pública em parte do troço. Felizmente a Câmara teve o bom senso de mandar desligar a iluminação, porque aquilo de serviço público não tinha nada.

Os técnicos do consórcio também fizeram *orelhas moucas* aos alertas da junta, dos cidadãos mais antigos que conhecem os diversos problemas e de alguns populares, para o problema do escoamento das águas pluviais na zona envolvente ao túnel. Ainda mal choveu e já se verificam entupimentos de tubagem, aluimentos de calçadas e, claro está, mais trabalho extra para corrigir situações que já se sabia antecipadamente que iam acontecer.

Senhor Presidente, não nos opomos aos direitos reivindicados e negociados pelos particulares, mas não podemos aceitar que o interesse público não seja devidamente acautelado pela autarquia. O interesse privado não pode prevalecer sobre o interesse público. Por isso peço, mais uma vez, à Câmara que intervenha rapidamente para a resolução deste assunto.

Outro assunto que quero abordar está relacionado com a lei da reforma administrativa. No dia em que se realizaram as tasquinhas e o festival de folclore da Barreira, fui informado que a freguesia da Barreira cumpre os requisitos para se



manter como freguesia. Tem vinte e cinco quilómetros quadrados e cento e setenta habitantes. Quem me informou foi o Presidente da Junta de Freguesia da Barreira... mas do concelho de Meda, que nos visitou e connosco comemorou, no âmbito de uma geminação estabelecida há cerca de dez anos.

É claro que a freguesia da Barreira do concelho de Leiria, que tem quatro mil cento e vinte e cinco habitantes, aparentemente tem que se agregar.

Isto porque, num golpe retórico, o governo coloca nas Assembleias Municipais a responsabilidade de decidir a reforma. Por sua vez – e até numa reunião realizada recentemente - a Câmara lava (de certa forma) as mãos e empurra para as Assembleias de Freguesia essa tomada de decisão. Mais uma vez serão os presidentes de junta que vão ficar com o ónus do que vier a acontecer.

Vinha, por isso, tentado a apresentar uma proposta para suspensão, até às próximas eleições, da lei a que eu chamo a "*Lei da extinção ou da redução de freguesias*". É isso mesmo. Porque de reforma administrativa esta lei não tem mais nada que não seja a extinção ou redução de freguesias. Esta suspensão da lei teria ainda a virtude de proporcionar aos candidatos às próximas eleições autárquicas de se apresentarem aos seus eleitores com as suas intenções quanto à dita reforma. Mas depois de ouvir as preocupações do Presidente Hilário Estrada, penso que o melhor será não fazer essa proposta de suspensão mas sim solicitar à Assembleia que peça sim a sua revogação.

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira.

DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

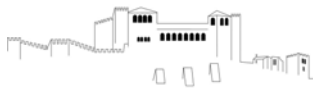
Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

Boa noite a todos.

Hoje, que devia ser mais um dia de alegria nas comemorações dos quarenta anos de existência desta freguesia da Bajouca, dificilmente o será face à situação em que a mesma se encontra de poder ser extinta.

Vejamos:

A Junta, em dezanove de Março de 2012, solicitava a todos os cidadãos desta freguesia que fossem a Lisboa em "*defesa da freguesia*" no dia trinta e um de Março de 2012, dizendo que era importante conseguir uma boa representatividade,

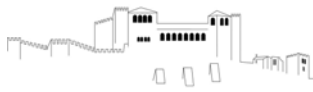


ou seja, é necessário todos podermos mostrar que as populações estão contra esta reforma.

A reforma a que se referiam era a contida na proposta de Lei 44/2012 (Lei Quadro da Criação, fusão e extinção das autarquias locais), que deu origem à Lei n.º 22/2012, de trinta de maio, que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica. As palavras simbólicas que sempre nortearam a vida desta comunidade desde a sua criação, "*União*" e "*Dinamismo*" e que originaram aquilo que é hoje o espelho desta laboriosa população (inequivocamente uma bela imagem), podem não ter sido suficientes para sua manutenção como "*freguesia*". Os partidos - PSD/CDS - que sustentam este governo, tendo responsabilidades políticas nas autarquias, com a aprovação da referida Lei evidenciaram um cabal desrespeito pelo poder local, inclusive pelos eleitos nas listas dos seus partidos. Da hipotética aplicação dos critérios, aprovados no dia treze de abril na Assembleia da República, com os votos favoráveis do PSD e CDS/PP, resultará o acentuar das assimetrias na administração territorial, a centralização do poder e um maior afastamento das populações da participação e das decisões sobre a organização do território. A previsão legal para o nosso concelho, originará a extinção de 50% das freguesias urbanas e de 30% das freguesias rústicas, nas quais se engloba esta freguesia. As freguesias constituem o nível de administração mais próximo dos cidadãos, funcionando essa proximidade como o seu principal recurso, a par do trabalho empenhado dos seus eleitos. O verdadeiro serviço de proximidade que prestam às populações será afetado de forma irremediável e negativa, com graves prejuízos para as populações, caso se concretize o deplorável processo de fusão/extinção de freguesias.

A identidade local existe e está arreigada, especialmente nas comunidades de menor dimensão populacional - caso flagrante desta freguesia -, que de acordo com os princípios orientadores da reforma, são o principal alvo a abater. As autarquias locais são comunidades cuja existência dotada de autonomia local está legitimada por anos e anos de construção de uma identidade comum.

Lembramos que o Bloco de Esquerda sempre esteve, e estará, ao lado daqueles que sendo os mais frágeis da cadeia do poder local - freguesias -, são o alvo mais fácil de atingir e destituir. O Bloco de Esquerda de Leiria apresentou na reunião ordinária de Assembleia Municipal de vinte e quatro de fevereiro de 2012 uma moção em defesa da autonomia local, em que se considera que sempre que haja



intenção de alterar limites territoriais das autarquias locais, estas devam ser consultadas por referendo local. Esta moção foi aprovada pela maioria dos deputados desta Assembleia Municipal. Em coerência com a moção aprovada, cumpre-nos, agora, transformar essa manifestação de vontade política num projeto que viabilize a realização do referendo local. Já temos o exemplo da Assembleia Municipal de Barcelos que aprovou, há dias, esse mesmo referendo. Cumpre-nos a nós, agora, fazer o mesmo.

Neste sentido, o Bloco desde já requer ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal o agendamento da *Deliberação para a Realização do Referendo Local* para a ordem de trabalhos da próxima Assembleia, que hoje mesmo iremos entregar aos grupos municipais.

Sabendo que iremos vencer esta batalha, desde já me comprometo - em nome do Bloco de Esquerda - a estar presente nas comemorações do meio centenário desta freguesia, não avançando em mais anos em virtude da idade já não me permitir tais veleidades.

Parabéns a toda a população da freguesia da Bajouca.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira.

DEPUTADO JORGE CRESPO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BIDOEIRA)

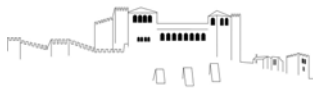
Boa noite.

Jorge Crespo, Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, independente eleito em lista do Partido Socialista.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal e, na sua pessoa, todos e cada um dos presentes.

Uma saudação muito especial aos nossos anfitriões, a população da Bajouca e o colega e amigo Hilário Estrada, ilustre presidente desta freguesia, à qual, para além da proximidade geográfica, estamos ligados pela tradição de bem receber, por um associativismo forte, uma dinâmica empresarial assinalável e por esta luta intensa contra a Lei n.º 22/2012, que coloca em causa a nossa autonomia administrativa e fere de morte o saudável bairrismo que caracteriza as nossas populações.

Senhoras e senhores deputados, conforme estipulado na referida lei, a Assembleia de Freguesia de Bidoeira de Cima, em sessão ordinária realizada ontem, vinte e



oito de Junho, apreciou e votou por unanimidade uma deliberação em defesa da integridade territorial e administrativa da nossa freguesia, cujo original vou entregar à distinta Mesa desta Assembleia, bem como cópias para o senhor Presidente da Câmara e todas as bancadas municipais, para memória futura e instrumento de trabalho a considerarem em sede de reorganização administrativa.

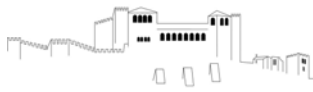
Dispensando-me de vos maçar com a leitura exaustiva deste documento, reafirmo aqui que o executivo da junta, a Assembleia de Freguesia e a generalidade da população bidoeirense, se expressaram de forma massiva pela importância da manutenção da nossa freguesia, como garante de um conjunto assinalável de serviços, só possíveis na base da ação de proximidade e baixo custo, que são características marcantes do atual sistema administrativo.

Mais consideramos que a extinção ou anexação de freguesias rurais, sobretudo as que ficam geograficamente mais afastadas das sedes dos concelhos, configura uma perda irreparável para as populações, por trazer inevitavelmente o fecho de serviços públicos, o que - numa lógica de mercado e arrastamento - levará ao encerramento de outros serviços e estabelecimentos comerciais, à consequente desertificação das nossas aldeias e ao aumento exponencial de casos de exclusão social.

No atual contexto socioeconómico extremamente adverso, em que a palavra de ordem é cortar, cortar na despesa, cortar nos apoios, cortar no acessório e até no essencial, são as freguesias do concelho que - mercê de protocolos de delegação de competências a meu ver bem elaborados - vão assegurando um conjunto de pequenas obras e serviços à população, que de outra forma decerto não seriam possíveis.

É por isso que considero que a extinção ou agregação de freguesias, sobretudo as situadas em meio rural, configura um passo na direção contrária, um contrassenso só explicável pela constatação, infelizmente cada vez mais evidente, de que somos governados por políticos distantes, em cujos luxuosos gabinetes não se faz a menor ideia sobre o que é e como vive o país real!

Por fim, e em nota de rodapé, quero dar nota a esta Assembleia de que na passada quarta-feira, todos os habitantes da Freguesia de Bidoeira de Cima que não subscreveram ainda um qualquer serviço de televisão paga, tiveram o privilégio de visionar integralmente e em perfeitas condições toda a publicidade passada nos



intervalos, e ainda - certamente como bónus - os três primeiros penaltis de desempate do jogo de futebol entre Portugal e Espanha.

Agora a sério... é absolutamente lamentável, é totalmente inadmissível que em pleno século XXI, este processo de transição do sinal analógico para a televisão digital terrestre, anunciado e programado com tempo, já testado e colocado em prática noutros países, esteja a decorrer com as anomalias e prejuízos para a população, que todos podemos constatar.

Será que é só incompetência? Será que é fiscalizada, à luz das boas práticas concorrenciais, da ética comercial e da defesa dos superiores interesses da população, a atuação da empresa responsável pela introdução da TDT em Portugal e que simultaneamente é fornecedora de serviços de televisão paga?

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

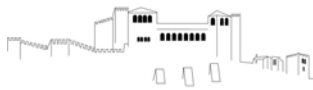
Carlos Guerra, PCP.

Boa noite a todos e parabéns à freguesia da Bajouca.

O Serviço Nacional de Saúde está sujeito desde há anos, mas agora de forma agravada com a famigerada "*Lei dos Compromissos*", a subfinanciamento propositado, que o poderá conduzir - em algumas áreas de intervenção e territoriais - a níveis muito baixos de prestação de serviços, senão à sua própria paralisia. É o que já ocorre em diversos graus de intensidade e frequência, com consultas em extensões de saúde do concelho e nos cuidados hospitalares. À existente carência de profissionais adiciona-se a impossibilidade da sua contratação.

Assim, constatamos que algumas unidades de saúde - nomeadamente Coimbra e Gândara dos Olivais - deixaram de ter médico de família e os utentes destes serviços são empurrados, como é o caso de Coimbra, para dezenas de quilómetros se pretenderem usufruir do direito à saúde, constitucionalmente consagrado.

Agora foi o Centro Hospitalar de Leiria-Pombal que foi discriminado. Viu sonogada a possibilidade de reforçar o seu subdotado quadro de médicos especialistas para colmatar as carências registadas, ainda por cima numa altura em que foi alargado o seu âmbito de ação territorial.



E tudo isto apesar dos sucessivos pedidos endereçados à tutela a qual, portanto, tem conhecimento da situação, incluindo ao mais alto nível. Não deixa por isso de ser estranho que os eleitos do PSD digam querer saber se “o governo conhece as graves insuficiências do Centro Hospitalar Leiria-Pombal ao nível dos médicos nas diversas especialidades”.

É claro que o governo conhece. Mas o objetivo é mesmo esse: o de enfraquecer o Serviço Nacional de Saúde e assim promover a mercantilização da saúde.

Como já aqui denunciámos, trata-se de uma política sempre sustentada em estudos e mais estudos, especificamente encomendados para concluir o que previamente se pretende, que atinge em cheio a qualidade de vida da população de Leiria e os fatores de desenvolvimento local e regional.

No que toca a serviços da administração central, Leiria é sempre marginalizada e mesmo gravemente atingida. Podemos mesmo dizer que somos continuamente enxovalhados e isso não pode ser tolerado.

Esta política tem, naturalmente, um impacto gravíssimo na saúde dos leirienses, na sua qualidade e horizonte de vida e, por consequência, na saúde da nossa economia. Por isso é preciso inverter esta política e por isso temos que defender o Serviço Nacional de Saúde, exigir a manutenção das unidades de saúde e a colocação de profissionais especializados onde se verifica a sua falta.

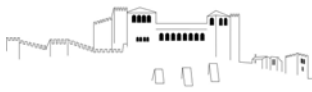
Recentemente um órgão de comunicação local deu conta do estado de degradação das infraestruturas e equipamentos que há poucos anos foram construídos nas Salinas da Junqueira.

Aquele que era um interessante projeto no âmbito do ambiente, do turismo e da cultura está agora literalmente ao abandono. Um autêntico ato de gestão danosa do património material e imaterial do Município.

Mas como sabemos, não se trata de algum ato isolado, fortuito. Esta é a matriz da gestão deste executivo. São os mesmos conceitos ideológicos que estão na essência de decisões como permitir a destruição da histórica capela das Chãs.

Por estar a ser notícia, que não comentamos, mas sobretudo pela importância histórica e científica do Vale do Lapedo, é também altura de dizer que muito pouco do que deveria está a ser feito para a preservação e valorização deste sítio geológico e arqueológico.

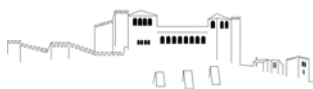
É lamentável a confrangedora falta de sensibilidade para as questões do ambiente, do desenvolvimento local e da cultura que imperam nesta gestão municipal.



Tenho uma moção para apresentar, que passo a ler:

"Considerando que:

- Este ano de aplicação do pacto de agressão não deixa dúvidas acerca da enorme regressão que está em curso, a todos os níveis da sociedade portuguesa;*
- Neste vale tudo para infernizar a vida do povo português, o poder local é também alvo de um programa de liquidação que só acrescentará mais dificuldades, mais desertificação e mais abandono das populações das zonas economicamente deprimidas;*
- O "memorando de acordo" que governo e ANMP subscreveram é inseparável dos projetos de menorização e subversão do poder local presentes no Pacto de Agressão ao povo e ao país que o Governo cegamente procura impor;*
- Este "acordo" constitui o caucionamento das linhas essenciais da ofensiva dirigida contra as autarquias e a sua autonomia, designadamente com a imposição da Lei dos Compromissos, da retenção arbitrária de 5% da receita do IMI ou do desvio de verbas do QREN alocados aos programas operacionais e à participação das autarquias, mas sobretudo uma porta aberta a novos ataques às populações, aos rendimentos das famílias e ao seu direito de acesso ao serviço público que as autarquias prestam;*
- Este é um "acordo" que está concebido para favorecer a banca, que vê dívida de médio e longo prazo trocada por dívida de curto prazo com os ganhos que daí resultam;*
- Um "memorando de acordo" que se apresenta pelo lado do governo como oferecendo uma linha de crédito de mil milhões de euros, pomposamente designada como de apoio à economia local, mas que representam praticamente - e é bom evocá-lo - o montante sonhado às autarquias desde 2010, numa operação em que o governo se propõe emprestar agora o que antes roubara;*
- Esta linha de crédito representará, para os municípios que se virem obrigados a aderir a tal "ajuda" não só a entrega da autonomia municipal, mas sobretudo um programa de saque aos rendimentos das populações pelo obrigatório aumento brutal e insuportável de todas as taxas, tarifas e impostos locais, pela redução ou eliminação de significativas parcelas da atividade municipal, pela imposição da proibição de apoio ao movimento associativo local, condições que redundarão em menos rendimento disponível das famílias, mais empobrecimento, menos atividade económica local, mais dificuldades e recessão.*



A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária de 29 de Junho, delibera rejeitar o “memorando de acordo” entre o Governo e a ANMP face ao seu conteúdo profundamente negativo para o poder local e as populações.”

Peço só mais um minuto...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor deputado já excedeu o seu tempo.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Queria só apresentar uma proposta de retirada do último ponto da ordem de trabalhos.

Passo a ler:

“Em 29 de setembro irá realizar-se um congresso extraordinário da Associação Nacional de Municípios.

Debatendo-se no ponto dois da ordem de trabalhos «O papel das Autarquias Locais no país», subdividindo-se em:

- Autonomia do Poder Local;*
- Lei das Finanças Locais;*
- Reorganização territorial do Estado.*

Qual a orientação e que posições irão ser defendidas pelos agora eleitos?

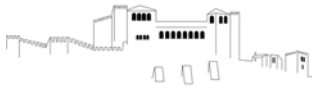
Sendo as inscrições efetuadas impreterivelmente até ao dia 25 de setembro, proponho a retirada deste ponto e a realização de uma Assembleia extraordinária, para debater o ponto dois da ordem de trabalhos do congresso.”

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Terminaram as intervenções no período antes da ordem do dia e antes de passarmos à apreciação dos documentos que me foram entregues, gostaria de prestar alguns esclarecimentos.

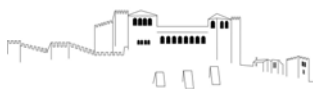
O senhor deputado João Cunha pede informação sobre o entendimento da Mesa ou do Presidente da Assembleia Municipal em relação à posição que o Tribunal de Contas tem sobre as responsabilidades dos membros da Assembleia Municipal. Eu tinha a intenção, no final deste período de antes da ordem do dia – e estou a fazê-lo -, de informar a Assembleia Municipal de que o Tribunal de Contas está a fazer uma auditoria a doze municípios do país, sobre o endividamento municipal no quinquénio de 2007 a 2011, e um dos municípios escolhidos foi o Município de Leiria. Claro que relativamente a isso não há propriamente lugar a uma informação



à Assembleia Municipal, embora me pareça dever prestar essa informação, uma vez que o Presidente da Assembleia Municipal recebeu o despacho do Tribunal de Contas e, portanto, estou a informar a Assembleia Municipal desse facto. Gostava também de transmitir à Assembleia Municipal que desse despacho faz parte o seguinte, que é o ponto doze: *“Notifique na íntegra do presente despacho igualmente o Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal a quem se solicita, nos termos do artigo 78.º, n.º 4 e do artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, a identificação dos membros das respetivas Assembleias Municipais, atentas as importantes suas competências legais de aprovação ou de autorização de atos orçamentais e tributários de lançamento de impostos municipais, derramas, taxas, preços ou tarifas, patrimoniais, de celebração de contratos de empréstimos, celebração de contratos públicos e de autorização de despesas, de aquisição do direito de propriedade ou de constituição de outros direitos reais menores, de alienação de bens do domínio privado municipal ou de constituição de entidades do SEL.”* Confesso que não sei a que se refere esta sigla, assim de repente.

“Esta identificação justifica-se se pela circunstância de que, de acordo com a reiterada posição do Ministério Público junto deste Tribunal, os membros das Assembleias Municipais respondem individualmente pelos atos de aprovação ou autorização de mencionados atos orçamentais, financeiros, tributários, patrimoniais e creditícios, não podendo o Tribunal formular quaisquer juízos públicos de censura a esses atos se o contraditório não for realizado relativamente às ações ou omissões que lhes sejam institucionalmente imputadas ao órgão deliberativo, por que se integram na respetiva competência legal ou individualmente imputadas a cada membro da Assembleia, por terem participado na respetiva deliberação. O que a não ser feito o contraditório, nos termos enunciados, acarretaria a nulidade do juízo público de censura e a nulidade de qualquer ação de efetivação de responsabilidade financeira e ao seu arquivamento. O que tem vindo a acontecer com frequência desde que o Ministério Público junto deste Tribunal passou a entender que a responsabilidade por atos financeiros também recai sobre os membros da Assembleia Municipal.”

Como é normal, terminada esta informação, vou reduzir a escrito este ponto da notificação que o Tribunal de Contas faz ao Presidente da Assembleia Municipal – é o que importa à Assembleia Municipal – e enviarei, a todos os membros da Assembleia Municipal, cópia desta notificação. Parece-me que é assim que deve



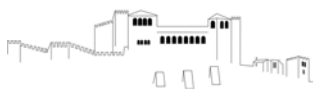
acontecer, para que cada membro da Assembleia Municipal fique devidamente informado e possa refletir em conformidade com este que é o pensamento, não do Presidente da Assembleia, mas (aparentemente) - segundo aqui se diz - do Ministério Público, junto do Tribunal de Contas.

Segunda questão: o senhor deputado Micael Sousa deu conta de uma proposta da ADLEI mas não fez dessa proposta a sua proposta, o que significa que não tenho base para colocar essa proposta a votação. Obviamente que lhe caberá, se assim o entender, convertê-la numa proposta que agendarei para a próxima sessão da Assembleia Municipal. Parece-me ser o mais correto e terá que me fazer chegar essa vontade, que agendaremos para a próxima sessão da Assembleia Municipal. Em todo o caso, gostava de esclarecer que informei a ADLEI de que a Assembleia Municipal de Leiria está muito avançada em relação a essa questão da abertura porque todos os nossos documentos - exceto as atas, que só são divulgadas depois de aprovadas em Assembleia - são já públicos, no *site* da Câmara Municipal e no lugar da Assembleia Municipal, mesmo antes da realização das Assembleias.

O senhor deputado Nuno Serrano questiona-me sobre um debate - na Assembleia Municipal - sobre as freguesias. Tenho consciência de que essa é uma competência da Assembleia Municipal mas também tenho consciência de que a iniciativa cabe à Câmara Municipal. Tenho conversado com o senhor Presidente da Câmara acerca do assunto e sei que sobre ele se encontra a trabalhar. Se a Câmara Municipal não tomar a iniciativa, dentro dos noventa dias úteis convocarei uma Assembleia Municipal para o efeito. Não me parece é que ao fim de trinta dias deva ultrapassar esta capacidade de iniciativa que a lei reconhece à Câmara Municipal.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia, fica-lhe prometida a sessão na sua freguesia. Trezentos anos é uma idade muito bonita e penso que (sem falar com mais ninguém) tenho condições para lhe prometer que no ano de 2013 haverá uma Assembleia Municipal em Azoia, numa data a determinar.

Ainda em relação à "*abertura*" da Assembleia Municipal, foi aqui falado - uma vez mais - na transmissão via *internet* das nossas sessões. Obviamente que esse assunto não evoluiu porque houve um relatório por parte dos serviços do Município - foi assim que a proposta foi aprovada - que foi conclusivo no sentido das sérias dificuldades e elevados custos financeiros para a autarquia, relativamente à transmissão dessas sessões. Esse relatório foi apresentado em Assembleia Municipal e ninguém quis avançar com mais propostas. Portanto, não me competia



a mim – acreditei no relatório dos técnicos – e a partir daí não dei mais nenhum passo nesse sentido.

Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, considerando que os referendos são propostos pelos membros da Assembleia Municipal, terei em conta a sua proposta relativa ao referendo local e submeterei o assunto à apreciação dos serviços jurídicos da Câmara Municipal, o que – de resto – também faz parte da sua proposta. Se o entendimento dos serviços não for diferente do meu, trarei o assunto a uma próxima Assembleia Municipal para que nos pronunciemos sobre o assunto e possa ser incluído na ordem de trabalhos.

A senhora deputada Isabel Gonçalves entregou-me um texto a que chama moção mas a verdade é que não há, nesse texto, nada que seja votável. Este texto não conclui com aquele princípio formal de que a Assembleia Municipal delibera algo, pelo que só posso considerar este texto como uma intervenção e não o posso colocar à votação. Trata-se de uma reflexão e não é mais do que isso, como muitas outras que foram tidas aqui. Se pretender transformá-lo em moção, terá que dizer – de uma forma muito breve – o que é que pretende votar pois que não podemos votar este texto.

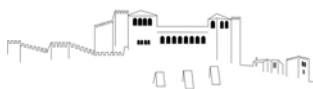
Dou a palavra à senhora deputada Isabel Gonçalves, apenas para nos dizer o que pretende propor à votação.

DEPUTADA ISABEL GONÇALVES (PS)

Senhor Presidente, esse texto foi apresentado com o objetivo de ser votado, com vista a ser enviado aos órgãos de soberania - ao Governo e ao Ministério da Saúde – no sentido de se conseguir que seja reposta a justiça na abertura desses concursos para preenchimento de lugares, que tanta falta fazem ao hospital.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada, lamento mas não poderemos votar o texto da forma como está apresentado. O que dele consta são juízos políticos, que fazem todo o sentido na sua ótica (bem entendido) mas que não posso colocar à votação. Não se trata de mais nada que não apenas afirmações e estas não podem comprometer a Assembleia Municipal. Nem o Presidente da Assembleia Municipal poderia colocar um texto desta natureza à votação pois que não é, formalmente, uma moção. Suponho que a senhora deputada compreenderá e não me levará a mal que assim proceda.



O senhor deputado Carlos Guerra apresenta-nos uma moção cuja conclusão é a seguinte: *"A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária de 29 de junho de 2012, delibera rejeitar o "memorando de acordo" entre o Governo e a ANMP face ao seu conteúdo profundamente negativo para o poder local e as populações."*

Não darei mais do que (no máximo) cinco minutos para este assunto senão estaríamos a discutir uma questão que ultrapassa, claramente a nossa ordem de trabalhos. Se ninguém quer usar da palavra, colocarei a moção à votação.

Não tenho nenhum pedido de intervenção.

Releio a conclusão, que é o que votaremos: *"A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária de 29 de junho de 2012, delibera rejeitar o "memorando de acordo" entre o Governo e a ANMP face ao seu conteúdo profundamente negativo para o poder local e as populações."*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com vinte e seis votos contra, treze abstenções e dezasseis votos a favor, rejeitar a moção apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, do PCP.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado João Cunha, para uma declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Votámos contra esta proposta porque saudamos com muito agrado o entendimento que foi feito entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo português, que permitiu encontrar uma via de trabalho – para os próximos tempos – para as autarquias. Não podíamos deixar de o fazer. Manifestamos também a nossa estupefação por haver pessoas que, pelos vistos, não reconhecem o papel aglutinador da Associação Nacional de Municípios, na representação das autarquias nesta matéria, o que muito estranhámos.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Temos, finalmente, uma proposta apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra no sentido de retirar o último ponto da ordem de trabalhos, e passo a ler:

“Em 29 de setembro irá realizar-se um congresso extraordinário da Associação Nacional de Municípios.

Debatendo-se no ponto dois da ordem de trabalhos «O papel das Autarquias Locais no país», subdividindo-se em:

- *Autonomia do Poder Local;*
- *Lei das Finanças Locais;*
- *Reorganização territorial do Estado.*

Qual a orientação e que posições irão ser defendidas pelos agora eleitos?

Sendo as inscrições efetuadas impreterivelmente até ao dia 25 de setembro, proponho a retirada deste ponto e a realização de uma Assembleia extraordinária, para debater o ponto dois da ordem de trabalhos do congresso.”

Entendo que não devemos estar aqui a debater o último ponto. Portanto, sem grande discussão, se alguém quiser intervir que o faça de forma breve e rapidamente passaremos a votar se retiramos ou não o último ponto. Se a nossa decisão for no sentido de não o retirar, o senhor deputado poderá depois propor a realização de uma sessão extraordinária para discussão destes assuntos, quando for a discussão do último ponto. Neste momento o que está em causa é a retirada (ou não) do último ponto.

Alguém pretende pronunciar-se?

Não vejo nenhuma inscrição.

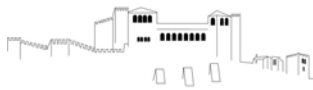
Vou colocar à votação a proposta apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, no sentido de ser retirado da ordem de trabalhos o último ponto.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com quatro abstenções, dois votos a favor e restantes votos contra, rejeitar a proposta apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, do PCP.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Tem a palavra o senhor deputado João Cunha, para um pedido de esclarecimento.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Na minha intervenção inicial, dirigi expressamente a minha pergunta ao senhor Presidente da Assembleia com o intuito de saber qual é a sua opinião/posição relativamente à questão do Tribunal de Contas.

O senhor Presidente teve a amabilidade de a todos ler o conteúdo do que Tribunal de Contas escreve sobre essa matéria, mas não nos disse – relativamente à pergunta que lhe fiz – e como se diz em linguagem jurídica *“aos costumes disse nada”*. Gostaria de saber a sua opinião.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, parece-me que ficou muito claro. Se o Tribunal de Contas me diz – Presidente da Assembleia Municipal – que insistentemente o Ministério Público tem esta opinião, não sendo eu jurista, não tenho uma opinião diferente.

Não vou debater consigo. O senhor deputado fez-me uma pergunta e eu respondi-lhe. Não creio que haja aqui lugar a discussão. Se o Tribunal de Contas me informa, em despacho, que esta é a posição insistente do Ministério Público junto do Tribunal de Contas, compreenderão que um humilde professor de letras que exerce as funções de Presidente da Assembleia Municipal não tem uma opinião diferente do Ministério Público junto do Tribunal de Contas.

O senhor deputado desculpará mas não compete ao Presidente da Assembleia Municipal sequer ter ou não ter opinião a este respeito porque não decidirei nada. A minha competência, nesse aspeto, é inútil.

Então faça-me a pergunta de uma forma que eu consiga perceber.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

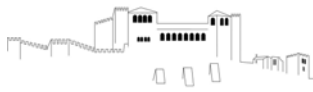
A questão fundamental é esta: o senhor Presidente é quem preside à sessão e o que quero saber é como vai operacionalizar esta questão que acabou de ler.

Essa é, fundamentalmente, a minha pergunta.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, não foi isso que me perguntou.

De uma forma muito simples, o tribunal de Contas pede-me que lhe transmita a listagem dos membros das Assembleias Municipais e assim farei. Se o Tribunal de



Contas entender, em função de deliberações que encontre na auditoria que realizará ao Município, que há matéria que faça apurar a responsabilidade individual dos membros da Assembleia Municipal, o Tribunal de Contas que atue. Da minha parte nada mais farei a não ser transmitir ao Tribunal de Contas os elementos que me solicita. Não farei absolutamente mais nada e, como deputado municipal que sou, votarei sempre tendo em conta que esta é a opinião do Ministério Público.

O senhor deputado faça o favor de fazer a pergunta. Não estou a “fugir” a questão nenhuma!

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

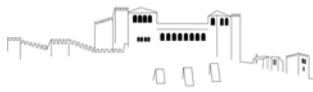
Senhor Presidente, concretamente pergunto-lhe como vai proceder, por exemplo, numa votação secreta. O senhor Presidente é quem conduz os trabalhos e numa votação em que as pessoas votam de uma forma global, como é que esta questão se processa? São estes os esclarecimentos e gostava de saber se o senhor Presidente tem alguma opinião.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, queira desculpar mas de cada vez que intervém faz uma pergunta que não tinha feito antes, o que é uma coisa muito complicada.

Deixe-me dizer-lhe o seguinte: nas votações secretas não creio que haja esse tipo de responsabilidades porque só votamos secretamente quando estão envolvidas pessoas. Logo, não creio que haja propriamente qualquer responsabilidade desta natureza e nos casos em que isso acontece, nenhum deles está abrangido pela listagem que li à Assembleia Municipal, no despacho do Tribunal de Contas.

Agora vou fazer a pergunta pelo senhor deputado – que não fez – porque senão vai levantar-se novamente para me questionar: como é que registo que votou cada pessoa? Eu não tenho que registar como é que votou cada pessoa, nem nunca o farei porque nem o Regimento nem a Lei me dizem para fazer a votação nominal. Nem um nem outro me impõem a votação nominal e não poderá ser o Tribunal de Contas a fazê-lo. Isto é muito claro e significa que o Tribunal de Contas terá a listagem dos senhores deputados municipais mas não sabe quem votou o quê nem como. O Tribunal só sabe se a pessoa em causa tiver feito declaração de voto. E não me pedirão, porque doravante continuarei a não o fazer, mas respondo a uma pergunta que o senhor deputado não fez mas provavelmente iria fazer a seguir... para registar em ata não o resultado numérico das votações mas o resultado individual das mesmas, porque isso seria transformar as votações das Assembleias



Municipais em votações nominais. Não faço votações nominais personalizadas porque, repito, nem a Lei nem o Regimento mo impõem. Tendo eu a Lei (como tenho, creio eu) do meu lado, continuarei a proceder como sempre procedi.

Ficou claro?

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor Presidente da Câmara, para responder às questões que lhe foram formuladas.

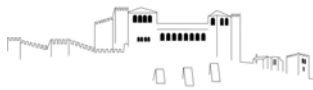
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, senhor secretário, senhoras e senhores deputados, senhoras e senhores vereadores, bajouquenses, senhor padre Abel e órgãos de comunicação social.

A todos muito boa noite e saúdo, na pessoa do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca – Hilário Estrada, com os parabéns pelo aniversário da freguesia, esperando que muitos mais possa comemorar.

Face às questões que indicou, quero dar-lhe nota do seguinte:

- A estrada 1038 fazia parte de um conjunto de investimentos candidatos a apoio comunitário. Sucede que, em determinada altura, houve necessidade de apresentar taxas de execução de obras que o Município tivesse em curso, no sentido de – ao nível da Comunidade Intermunicipal – podermos atingir uma taxa de execução elevada. O assunto foi levado a reunião de Câmara e foi aprovado por unanimidade, com a expectativa de que no fim da execução desse conjunto de obras (concretamente as que foram trocadas por obras no saneamento), houvesse uma bolsa de mérito que viesse a criar mais apoio comunitário para a realização das obras em carteira, como seria o caso da reabilitação da estrada 1038, do centro cultural dos Marrazes, da requalificação da marginal do Pedrógão, entre outras. Essa dita bolsa de mérito acabou por ser inviabilizada recentemente por parte da entidade gestora do QREN, com a justificação de que é preciso haver mais cortes (concretamente em sessenta milhões) e não havia – para a região centro – a possibilidade de atribuição da bolsa de mérito onde pudéssemos candidatar estas obras. Esta reunião decorreu na Comissão de Coordenação da Região Centro, fez ontem oito dias, e provocou - como era de calcular - um forte lamento por parte de todos os autarcas por esta impossibilidade e atitude de discriminação. E é uma atitude de discriminação porque ao nível da região norte houve anúncio da bolsa de



mérito e houve apoio comunitário para obras que nós também esperávamos que houvesse e acabou por não suceder.

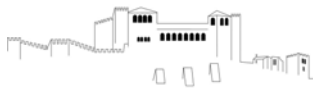
Resumidamente, a estrada nacional 1038, que foi já objeto de uma intervenção parcial, terá que aguardar mais algum tempo para averiguarmos da possibilidade de garantir financiamento para a sua reabilitação.

No mesmo sentido, vou agora falar da questão do centro educativo. Já tínhamos providenciado a aquisição dos terrenos – como é do conhecimento do senhor Presidente da Junta, que acompanhou todo este processo – para que o mesmo pudesse ser uma realidade na freguesia da Bajouca. Obviamente que não havendo apoio comunitário ficará também em suspenso.

Fico com a expectativa que, relativamente ao saneamento, a Bajouca não seja, seguramente, a última freguesia a ter as redes instaladas. Isto porque há um pacote de obras de saneamento no valor de vinte e dois milhões de euros que estava relacionado com uma candidatura em nome das Águas de Portugal, tendo em vista uma parceria nas baixas do Município de Leiria, concretamente com as Águas de Portugal, e que acabou por ficar sem efeito. Todavia, conseguiu-se – por parte da senhora Ministra Assunção Cristas – que se mantivesse ao nível do POVT (Programa Operacional de Valorização do Território) aquelas verbas e que serão reafectadas aos municípios. Aguardamos que até ao fim deste mês – pelas indicações que nos foram transmitidas – seja esta situação clarificada e estamos com a expectativa de que haja financiamento comunitário para este projeto, que era a primeira fase de redes de saneamento, para então poder vir a Bajouca a ser contemplada com uma obra há muitos anos ansiada.

Quanto às freguesias, quero dizer que o grupo de trabalho - que surgiu pela indicação das Juntas de Freguesia na reunião que realizámos há uns tempos – está a trabalhar, está a fazer o historial de todas as freguesias de modo a termos suporte para a tomada de posição, na defesa das freguesias do concelho de Leiria.

No que respeita à intervenção do senhor deputado Domingos Carvalho e relativamente à ponte da Praia do Pedrógão, teve a oportunidade de ontem ouvir uma justificação – que para nós não é justificação, até porque o concurso está feito e em condições de ser adjudicado – e também não percebemos como é que a justificação dada para a fusão dos serviços que está a ser operada possa ser motivo para que aquela obra não tenha já sido iniciada. Todavia, tivemos a oportunidade



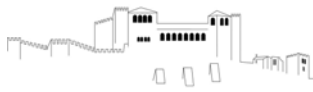
de falar com o representante (ainda) do INAG, que é uma das entidades que vai fundir-se com outras que se vão integrar na Agência Portuguesa do Ambiente.

Quanto à situação que expôs relativamente ao 112, efetivamente temos tido conhecimento de alguns casos. Solicitámos às entidades competentes que, a partir do momento – e já passaram alguns meses – em que os bombeiros municipais têm em funcionamento uma central de despacho para todo o concelho, possam as chamadas do 112 ser direcionadas para essa central de despacho. Já tivemos, inclusive, um caso (ridículo em si) que poderia ter tido consequências mais gravosas, que foi um fogo que ocorreu precisamente na Bajouca, em que o alerta foi dado para os bombeiros municipais de Leiria. Só quando os bombeiros municipais passaram para acudir a situação é que os bombeiros voluntários de Monte Redondo tiveram ordem para sair, quando poderia ter sido o contrário.

No mesmo sentido, não há qualquer justificação – ainda um outro episódio – para os bombeiros voluntários de Leiria terem sido chamados a uma habitação junto ao quartel dos bombeiros municipais para transportar um doente ao hospital, quando ali ao lado estavam disponíveis os próprios bombeiros municipais para acudir à pessoa em causa.

Passando à intervenção do senhor deputado João Cunha, o *dossier* Leirisport e todas as situações que dela decorrem também são nossas preocupações, incluindo a dos trabalhadores. Vai ter a oportunidade de, dentro de alguns dias, ter acesso a um *dossier* de toda a tramitação processual, para então se aperceber das soluções que iremos propor. No entanto, relativamente aos trabalhadores, quero dizer-lhe que alguns deles – pensamos que a Lei sairá a tempo – poderão ser integrados nos quadros da autarquia e outros terão que ser indemnizados, nos termos da Lei. Portanto, cumpriu-se a legislação que está em vigor.

Quanto às faturas dos SMAS descritas no relatório do Revisor Oficial de Contas. Há uma fatura de investimentos que estavam a ser feitos em nome dos SMAS, ao tempo da constituição da SIMLIS. O protocolo de constituição da SIMLIS implicava que todos os investimentos respeitantes à chamada distribuição “em alta” passariam a ser tutelados pela SIMLIS. Acerca deste conjunto de obras a que se refere esta fatura – não sabemos as razões, sabemos que a encontrámos por alerta do próprio Revisor Oficial de Contas -, fizemos questão de junto da SIMLIS (da qual eu também sou administrador não executivo) tentar clarificar esta situação, tendo esta fatura sido devolvida na data que mencionei na Assembleia. O que se passa



neste momento é que já se iniciaram reuniões entre ambas as partes, para determinar se aquelas obras são ou não do sistema “em alta” para, ai sim, serem imputadas à SIMLIS, como pensamos que o sejam.

A outra fatura tem a ver com projetos de redes de saneamento, no âmbito da parceria que estava a ser congeminada com as Águas de Portugal, e a SIMLIS entende deverem ser os municípios a suportar o custo daqueles projetos. A verdade é que dos cinco municípios que integram a SIMLIS - e todos eles têm projetos – só dois é que irão beneficiar dos fundos comunitários. Tendo sido levantada a questão na reunião do conselho de administração, porque é que não apresentou as Águas de Portugal a candidatura de todos os projetos, pois que não só resolve o problema dos projetos respeitantes a Leiria e à Batalha como também Ourém, Marinha Grande e Porto de Mós. Essa foi a situação acordada dentro do conselho de administração e que apenas está dependente de uma reunião a realizar no POVT, para ser submetida à apreciação do mesmo, a candidatura a ser apresentada pela SIMLIS, para financiamento do custo daqueles projetos.

Ao senhor deputado Micael Sousa, agradecemos as sugestões de incluir no bilhete que agora foi criado a possibilidade de também contemplar o mapa do circuito do Mobilis. Iremos estudar a envolvente (nomeadamente os respetivos custos) numa altura em que – como sabemos – a Lei dos Compromissos apresenta alguma dificuldade para todos nós, para se perceber da viabilidade desta proposta.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente, peço-lhe que seja breve.

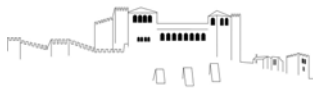
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Tento e tenho que responder a todas as questões, senhor Presidente.

Ao senhor deputado Manuel Carvalho quero dizer que iremos averiguar, no âmbito da proteção civil, sobre o caso que apresentou do desaparecimento da pessoa, nomeadamente qual o enquadramento agilizado para ter esse tipo de consequências.

Quanto às reuniões sobre os pavilhões, foram realizadas com os Presidentes das Juntas de Freguesia onde existe este tipo de instalações e naturalmente que só a eles cuidará saber da perceção do problema.

Relativamente à intervenção do senhor deputado João Curado e Silva, quero informá-lo de que já solicitámos ao proprietário do terreno das traseiras do M|i|mo – para quem não sabe, é pertença da PSP – para proceder à limpeza daquele



terreno. Quanto ao parque industrial de Monte Redondo, este é um processo (de certa maneira) “mal mexido”. Isto porque na perspetiva do tempo que já demorou a negociar os terrenos e a informação que atualmente temos é que faltará negociar com os dois últimos proprietários de terrenos. Verifica-se que agora é a própria Caixa Geral de Depósitos – entidade financiadora – que não quer avançar com o resto do dinheiro, para poder haver a titularidade total de todo aquele espaço. Estamos a tentar, junto de potenciais interessados em ali se instalar, para perceber da viabilidade – e mediante um acordo de instalação – de poderem eles vir a produzir a receita necessária a assumir os encargos dos terrenos que ainda falta escriturar.

No que respeita às salinas da Junqueira, este é um processo referente a um espaço que teve intervenção há oito anos e que, a partir de determinada altura, deixou de ter qualquer atenção. Há uma pretensão da Junta de Freguesia de Monte Redondo para gerir aquele espaço e é nesse sentido que houve necessidade de proceder a registo – que não havia – e só depois dessa “*démarche*” é que será proposto em reunião de Câmara e posteriormente trazido a apreciação da Assembleia Municipal. Ao senhor deputado e Presidente da Junta da Barreira, José Cunha, quero informá-lo que temos vindo a dialogar com a LOC sobre os prejuízos que foram criados com as obras das novas vias e que estiveram em obra durante alguns meses. Inclusivamente foi solicitado há dois meses, ao novo presidente das Estradas de Portugal – António Ramalho – uma reunião para tentar abordar, em conjunto, não só o problema das estradas que foram afetadas pelas obras das concessionárias construtoras das vias, como também de um conjunto de outras intervenções que não foram executadas ao nível das rotundas (e são muitas), que não tiveram qualquer intervenção por parte nem da concessionária nem das Estradas de Portugal.

Acerca das freguesias, já esclareci que há uma comissão que está a laborar no estudo sobre todas as freguesias.

Sobre a intervenção do senhor Presidente da Junta de freguesia da Bidoeira e relativamente à situação da TDT. Já houve um primeiro contato com a ANACOM no sentido de alertar para a situação. Vamos insistir porque infelizmente têm aparecido muito mais queixas em muitas mais freguesias. Ainda ontem tal aconteceu no Pedrógão. Vamos reforçar essa tomada de posição para seguir para a ANACOM.



Senhor deputado Carlos Guerra e no que respeita às salinas da Junqueira (no que me competia), foi já esclarecido.

Senhor Presidente, se faz favor.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente da Câmara.

Senhoras e senhores deputados, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca convida-nos para uma confraternização. Atendendo a que são vinte e três horas e dez minutos, terminámos o período de antes da ordem do dia e se seguirá a ordem de trabalhos, entendo que será o momento ideal para pararmos – no máximo quinze minutos – para esses momentos de confraternização, que desde já agradecemos ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca.



A sessão foi interrompida às vinte e três horas e dez minutos.



A sessão foi retomada às vinte e três horas e trinta e oito minutos.



ORDEM DO DIA



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhoras deputadas e senhores deputados municipais, agradeço que ocupem os vossos lugares, bem como as senhoras e senhores vereadores.

Senhores deputados, não me queiram convencer que a oferta desse lado é mais agradável do que deste.

Peço o vosso silêncio, por favor.

Passamos ao primeiro ponto da ordem de trabalhos.

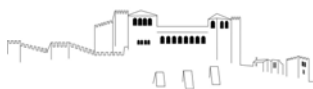
1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Como de costume, presumo que o senhor Presidente não queira apresenta-lo? Não.

Está tudo expresso. Portanto, dou a palavra a quem solicitar.

Senhora deputada Clarisse Louro, por favor.



DEPUTADA CLARISSE LOURO (PSD)

Muito boa noite.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, comunicação social, meus senhores e minhas senhoras.

Um cumprimento ao Senhor Presidente da Junta da Freguesia da Bajouca e em seu nome cumprimento a população da Bajouca, é com um enorme prazer que me encontro aqui nesta freguesia. Dou-lhe os meus parabéns pelos vossos quarenta anos, que é uma idade muito bonita.

O executivo decidiu – este ano - estabelecer uma parceria com uma entidade designada por Federação das Associações Juvenis do Distrito de Leiria para a organização de espetáculos musicais integrados na Feira Anual de Leiria, num projeto que ficou conhecido por “Tenda Solidária”.

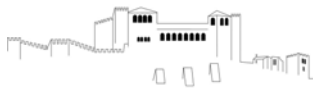
Esta parceria foi formalizada através de um protocolo aprovado pelo executivo conforme Ata número nove, de dois de maio de 2012.

A primeira nota curiosa a ressaltar tem precisamente a ver com esta data. Isto é, em dois de maio, o executivo municipal aprova uma parceria para a realização de espetáculos musicais numa Feira que se inicia três dias depois.

Começa aqui o processo de transparência (ou não) desta parceria. Quem é que, por grande esforço e capacidade intelectual, consegue perceber que a três dias do início de um certame desta natureza se estejam a estabelecer, em bases sérias e transparentes, as condições de realização e exploração dos eventos musicais?

Os eventos musicais cuja programação é objeto do protocolo realizaram-se a dezanove – concerto de João Pedro Pais – e vinte e seis de Maio – concertos de David Carreira e Quim Barreiros. Teriam evidentemente de estar contratados à data da aprovação do protocolo (a dois de maio), ou estarei errada?

Não é apenas que não se perceba por que razão não estejam perfeitamente identificados do protocolo. É que menos se percebe como é que uma entidade, seja ela qual for, aceita a responsabilidade, e passo a citar: *“pela programação de um espaço dedicado a eventos musicais com artistas nacionais, com vista à promoção do desenvolvimento do projeto social de apoio aos deficientes do concelho de Leiria – projeto Conta Comigo”* (considerando IV do protocolo), incluindo as respetivas responsabilidades financeiras.



O protocolo é ele – a nosso ver – um modelo de falta de transparência, ou não. Uma sucessão de articulados gerais e imprecisos, sem que qualquer das obrigações e as responsabilidades das partes estejam minimamente objetivadas. Perdão: tem uma cláusula objetiva... é a oitava, que define como competente o foro da comarca de Leiria para julgar todas as questões emergentes! Com estas cláusulas, o que é que alguma vez haveria para discutir em tribunal caso houvesse necessidade? Este protocolo – a nosso ver - não passa de um faz de conta, sem qualquer preocupação em fazer de conta que é transparente. Ninguém tem nada a pagar a ninguém, nem ninguém tem nada a receber de ninguém! Onde é que já se viu?

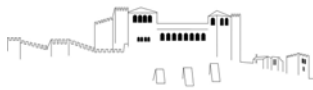
Mas ainda assim, sabe-se que numa minuta - que não a aprovada -, constava uma alínea d) da cláusula segunda segundo a qual era obrigação do Município de Leiria, e passo a citar: " *disponibilizar à segunda outorgante (ou seja, à Federação) um apoio financeiro de cinco mil euros*", que não viria a ser aprovado e por isso do protocolo não resulta qualquer encargo financeiro para a autarquia.

O protocolo, conforme acima foi referido, quando foi citado o considerando IV, tendo em vista a - e volto a citar – " *promoção do desenvolvimento do projeto social de apoio aos deficientes do concelho de Leiria - Conta Comigo*", projeto que (não é de toda intenção pôr em causa de modo algum) nem eu nem ninguém conhece. Pergunto: Para todos estes deficientes do concelho de Leiria, que tipo de deficientes? Do foro físico? Do foro mental? Como é que são selecionados? Como e por quem? O que é isso de deficientes do concelho?

O que está escrito (e peço perdão) revela uma falta de competência técnica e científica e uma ética aberrante. Mas o executivo diz ser tudo transparente.

Com um protocolo com toda esta "transparência", transparência não faltaria na sua execução. Como nos é revelado pelo relatório da Feira, que melhor seria chamar-lhe "Relatório de Sucessos" sucessivos e sem cessar... sempre ultrapassando as melhores expectativas e onde o objeto do protocolo passa a ser, e cito: " *aposta arrojada mas consciente dos riscos*", onde... volto a citar: " *o Município de Leiria apenas pagou um dos espetáculos*". O Município de Leiria, segundo o protocolo, não tinha que suportar qualquer encargo, mas pagou. E a tempo e horas! A ordem de pagamento tem a data de vinte e um de Maio e o valor de oito mil seiscientos e dez euros.

O Município não aprovara o tal pagamento de cinco mil euros, mas viria a pagar oito mil seiscientos e dez euros. Toda a transparência!



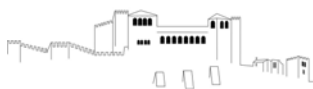
Nos termos da alínea f) da cláusula terceira do protocolo, a Federação das Associações Juvenis emitiu o seu relatório onde, para além de relatos de mais e mais sucessos, agradece aos trabalhadores da autarquia, deixando claro que o Município, que não dispunha de meios para tamanha organização, já deles dispunha para colocar à disposição da entidade a quem entregou a organização. Claro e transparente!

Mas - e é o fundamental - apresenta as contas com um lucro de três mil e vinte e cinco euros, a entregar ao "*Projeto Conta Comigo*", decorrente de custos num total de cinquenta e um mil e oitenta e um euros, trinta e sete mil duzentos e oitenta euros dos quais referentes a artistas e receitas de cinquenta e quatro mil cento e seis euros. Muitos euros!

As receitas incluem, entre outras, um patrocínio da *Liberty Seguros* - cinco mil e quinhentos euros – e também não percebi como é que isto apareceu aqui; donativos; receitas de bar e bilheteira, esta no valor de dezanove mil seiscentos e vinte e nove euros. Valor que integra o produto da venda de bilhetes, ao preço de dez euros, para o concerto de João Pedro Pais, a cujo pagamento se refere a nota de pagamento da Câmara Municipal de Leiria, de vinte e um de Maio, de oito mil seiscentos e dez euros.

Das duas, uma: ou o João Pedro Pais foi pago em duplicado, pela Câmara Municipal de Leiria e pela Federação, ou o resultado estará errado por falta deste montante nos custos. Como não será de admitir a primeira hipótese, as contas apresentam a receita do concerto do João Pedro Pais mas falta-lhes o respetivo custo. O resultado não é um lucro de três mil e vinte e cinco euros mas, com um prejuízo de cinco mil quinhentos e oitenta e cinco euros que - de acordo com o protocolo - teria de ser suportado pela Federação e não pelo Município.

Mas para o executivo - segundo as declarações da senhora vereadora ao Diário de Leiria de trinta e um de maio - pagou, não um apoio encapotado e não autorizado, mas a aquisição de um serviço. Na realidade, a senhora vereadora (e com todo o respeito), a aquisição de um serviço que não lhe competia adquirir. Na realidade, a aquisição de um serviço prestado a outrem. Na realidade, a aquisição de um serviço que apenas trouxe custos para o Município. Com toda a transparência... como referido pelo executivo.



E para terminar e nos entendermos em matéria de transparência pergunto: Quais foram as outras entidades que a senhora vereadora convidou para abraçar este projeto e que não aceitaram?

Por fim, para sermos mais transparentes... Quais os critérios de seleção deste "Projeto *Conta Comigo*"? Isto porque, pelo que li, foram apenas pela sua simplicidade (o que não é correto) para receber a verba e que não de outros projetos do concelho de Leiria com provas dadas nesta matéria como, por exemplo, e entre outros, a *Cercilei*.

Queria terminar dizendo que nós (e eu, pessoalmente) abraçamos todos os projetos solidários, abraçamos todas as iniciativas e até sou sensível que se traga - e aqui dou os meus parabéns ao senhor Presidente porque penso que a Feira de Leiria até foi um sucesso – à cidade de Leiria eventos musicais e outros. Até lhes podemos pagar mas, senhoras e senhores deputados e caro público, sempre com transparência, ética e profissionalismo.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

Senhor deputado João Curado e Silva.

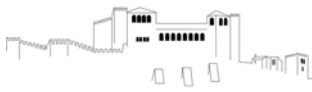
DEPUTADO JOÃO CURADO E SILVA (PSD)

Boa noite, mais uma vez.

Estive a ler – com alguma atenção – o relatório e colocarei apenas três questões. Vou tentar ser breve porque todos temos outras coisas para fazer depois de sairmos daqui.

Na página sete do relatório – Departamento de Infraestruturas e Manutenção – consta que foi feito o levantamento topográfico em nove escolas primárias: Pedrógão; Picoto – Souto da Carpalhosa; Campo Amarelo – Pousos; Mouratos – Parceiros; Fonte Cova – Monte Redondo; Vale Sobreiro e Vale da Rosa – Caranguejeira e Lameiro – Carvide. A minha pergunta é muito simples. Várias vezes foi sendo falado que havia escolas que iriam ser colocadas à venda e que iriam ser alienadas. São estas? Este levantamento tem a ver com esta questão?

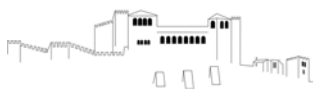
A segunda questão respeita à página quarenta e dois. Sei que o senhor Presidente e o Município pouco podem fazer, mas trata-se de uma preocupação que todos temos e tem a ver até com um ponto que iremos tratar mais à frente. Tem a ver com a mobilização dos solos, e cito: *"É, assim, significativa a preferência pelas*



espécies florestais de rápido crescimento, nomeadamente as do género Eucalyptus, à semelhança do registado a nível nacional, representando 84% da área correspondente à totalidade dos requerimentos apresentados...".

Sei que o senhor Presidente pouco pode fazer mas entendo que é um assunto em que todos temos de pensar. Somos uma área tradicionalmente ligada ao pinheiro e sei que atualmente há grandes doenças na espécie, mas enchermos o concelho todo de eucaliptos talvez não seja muito simpático.

A última questão consta da página um, no capítulo da representação externa do Município, onde se lê que o senhor Presidente da Câmara e algum vereador foram – no âmbito das geminações – a Tóquio e Tokushima com o Núcleo Empresarial da Região de Leiria (Nerlei) e a Saint-Maur-des-Fossés, aquando da comemoração dos trinta anos de geminação das duas cidades. Na deliberação camarária, que vem de quinze de maio de 2012 (e li esta ata), foi deliberado enviar uma comitiva oficial a França, para as comemorações dos trinta anos de geminação com Saint-Maur-des-Fossés. Percebi, pela ata e pelo que me foi contado, que esta deliberação não foi unânime pois não estavam claramente indicados os pagantes desta deslocação. Todos concordamos que foi importante que a cidade de Leiria estivesse representada (como estive), mas é também importante que saibamos quem paga estas deslocações. Na referida ata leio, na página onze, que o senhor Vereador Gonçalo Lopes explicou que a maioria dos encargos ia ser suportada pela entidade anfitriã. Relativamente aos outros encargos, estavam a ser angariados apoios e patrocínios para fazer face às restantes despesas e daí não constarem os agradecimentos às entidades porque, eventualmente, ainda não saberiam todos os apoios necessários para suportar os custos com esta deslocação. Mais informou que na altura certa seriam presentes os respetivos apoios, patrocínios e os agradecimentos. A informação que foi obtida, através do Município e após alguns requerimentos feitos por vereadores da oposição, foi que a viagem não teve custos para o Município. Pela minha parte, percebo que o senhor Presidente da Câmara queira poupar este e todos os outros custos, como é seu timbre, aos cofres da autarquia. Mas não me parece correto que uma comitiva oficial da Câmara faça uma viagem destas sem que se saiba exatamente quem a paga e em que condições.



Passou já mais de um mês sobre a referida viagem. Já é, e volto a usar as palavras proferidas pelo senhor vereador Gonçalo Lopes, a altura certa para estarem presentes os apoios, os patrocínios e os respetivos agradecimentos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

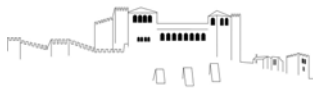
João Cunha PSD.

Na página dois do relatório, na parte da Divisão de Informática, dá-se conta da avaria no sistema informático do Município, com danos em três bases de dados do correio eletrónico. Pergunto a que serviços estavam estes dados afetados, se aos serviços descentralizados da Câmara, se aos funcionários, se à presidência; qual o grau de afetação concreta que este “bug” informático produziu e que serviços da Câmara foram efetivamente afetados.

Ainda na página dois, na parte respeitante ao Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão de Recursos Humanos, consta – na parte do recrutamento e seleção de pessoal, na sua alínea a), “*Acompanhamento do grau de cumprimento do objetivo de redução de trabalhadores*”. Existe neste momento um objetivo claro de redução de trabalhadores e, em função daquilo que o senhor Presidente da Câmara já aqui disse hoje, de que haveria alguns funcionários da Leirisport que eventualmente irão ser integrados no Município. A questão que coloco é se vai haver uma correção ao objetivo de redução de colaboradores na Câmara Municipal ou se vão manter o mesmo objetivo.

Na página seis, no que respeita ao Departamento de Infraestruturas e Manutenção, refere-se a um estudo prévio para enquadramento urbano de integração de terrenos da prisão escola na cidade de Leiria. Qual é o ponto de situação deste assunto? De que terrenos estamos a falar? Qual é o enquadramento urbano a que se faz referência?

Na página sete, no que respeita ao programa MAISCENTRO, refere a vista de verificação física da empreitada T-55/2009 – Requalificação do espaço público envolvente ao antigo liceu Rodrigues Lobo. Há dias vi, numa página do *facebook* dedicada a Leiria, uma foto de um autocarro – suponho que era da Rodoviária da Beira Litoral – que não conseguia passar entre duas viaturas que estavam



corretamente estacionadas (de um lado e de outro) em frente à farmácia Higiene. Pergunto se não será oportuno verificar esta situação por causa da locomoção, neste caso concreto, de um transporte público.

A página nove do relatório refere *"Na última semana de maio, foram entregues vinte viaturas referentes ao Aluguer Operacional de Viaturas"*. Pergunto: houve substituição de viaturas na Câmara Municipal? Houve abate de viaturas? Houve venda de viaturas? A quem se destinam estas, qual o valor e duração do contrato? Qual é o tempo de utilização deste aluguer operacional de viaturas?

Na página doze, no que respeita ao acompanhamento de obras candidatas a fundos comunitários, referem a questão da reconversão do convento de Santo Agostinho e que a empreitada está suspensa, em resolução a rescisão do contrato de empreitada. Qual é o ponto de situação? Haverá risco de perda de fundos comunitários, relativamente a esta obra?

Na página quinze, relativamente ao processo extraordinário de avaliação de imóveis (IMI), devido à aplicação das novas regras do IMI, diz-se que *"... obrigaram a um intenso trabalho de recolha e tratamento de informação relativa aos prédios urbanos a avaliar, para posterior envio aos serviços de finanças por via eletrónica."* Pergunto se já há uma perspetiva de quanto custou ao Município este intenso trabalho.

Na página dezassete, em relação ao plano de pormenor da frente marítima do Pedrógão, que se encontra em fase de reformulação. Há novidades quanto à análise que diz aqui estar a ser efetuada, da versão final apresentada pela equipa técnica?

Na página dezanove, qual o ponto de situação quanto à aplicação da metodologia de intervenção referente aos estabelecimentos de restauração e bebidas que estão em situação ilegal, na área de reabilitação urbana do centro histórico?

Na página vinte e nove, no que respeita ao desbloqueamento de verba deliberada de *"Apoio à Associação de Solidariedade Académico de Leiria, para a realização do 17.º Torneio de Andebol de Praia 2011, sendo a verba revertida para a Leirisport, EM, resultante do Acordo de Pagamento de Dívida entre a Leirisport, EM e a Associação de Solidariedade Académico de Leiria"*. Houve aqui uma situação de acordo de pagamento para resolver esta questão e pergunto: qual é o montante do apoio que foi contratualizado? Qual é a verba desbloqueada e revertida para a Leirisport? Qual é o montante global da dívida da ASAL à Leirisport? Está a pagar em prestações? Quantas e de que valor? Tem pago? Há prestações em dívida?



São, fundamentalmente, estas as questões que aqui deixo.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

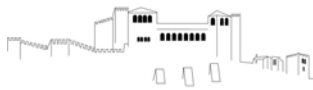
Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Quanto á primeira questão relativa à feira de Leiria, e sem prejuízo da senhora vereadora Isabel Gonçalves dar a resposta que entender face às afirmações aqui efetuadas, quero – muito rapidamente – dizer o seguinte: pela primeira vez, desde há muitos anos, tentou-se fazer uma feira diferente e que tivesse uma componente recreativa e que passaria (também) pela realização de alguns espetáculos. A proposta que foi apresentada foi no sentido de em colaboração com parceiros, neste caso com a colaboração com a Federação de Associações Juvenis, poderem levar a efeito esses mesmos espetáculos. Como sabemos também, pelas questões burocráticas que isto envolve e cujos resultados positivos seriam para ajudar o “*Projeto Conta Comigo*”. Não quero discutir a virtualidade do projeto em questão. Acho que são todos bem-vindos os projetos que tenham por missão ajudar os mais carenciados e torná-los iguais entre iguais. Não discuto o mérito da iniciativa e até me congratulo com ela.

Quanto à forma como se operaram, nomeadamente o espetáculo do João Pedro Pais, o que foi dado a conhecer é que não havia resultados dos outros espetáculos para alimentar a contratação do João Pedro Pais e houve, portanto, necessidade de ser a autarquia – para que se pudesse manter o programa inicialmente acordado – a financiar esta atuação.

Os considerandos que decorrem de tudo aquilo que foi afluído pela senhora deputada, naturalmente que aos que eu não tiver aqui respondido a própria vereadora dará a conhecer. Queria, no entanto, chamar a atenção que – muitas vezes – o problema que se coloca é o “*preso por ter cão e preso por não ter*”, isto é, pretende-se uma iniciativa diferente e o resultado viu-se no número de pessoas que este ano afluiu à feira. Estamos sempre a aprender e há coisas a aperfeiçoar. O que pretendíamos era retomar e recuperar a feira no sentido tradicional, no sentido mais popular, precisamente para tentar que as pessoas adiram a este tipo de iniciativa, evitando que ela venha a morrer. Portanto, a iniciativa teve o sucesso que teve, poderão ter havido alguns percalços pelo meio mas seguramente que o que estiver em causa - e em forma de remate – que não fique qualquer dúvida sobre a transparência dos processos, porque disso não abdicaremos.



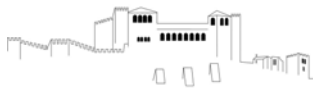
Relativamente às escolas e respondendo ao senhor deputado João Curado. Estamos a registá-las. É um processo extremamente moroso. Poucas, mas mesmo muito poucas escolas do concelho estão devidamente registadas. É um trabalho que está a ser feito – de há uns tempos a esta parte – e precisamos de saber que património existe no concelho e a quem pertence.

No que respeita ao exposto sobre a plantação de eucaliptos, é óbvio que o que deverá ser alterado é a legislação e nós não temos capacidade para o fazer.

Acerca da viagem a Saint-Maur-des-Fossés – que parece que tem incomodado muita gente – até agradeço por ter aqui efetuado a chamada de atenção. Aproveito a oportunidade para me pronunciar, a ver se de uma vez todas aclaramos esse assunto. Houve convites, várias vezes renovados, para que a Câmara Municipal de Leiria estivesse presente na ratificação dos trinta anos de geminação com aquela cidade. Colocou-se inclusivamente a questão de haver outras componentes da sociedade leiriense na representação, o que veio a acontecer com a deslocação de uma equipa de juvenis da União Desportiva de Leiria, que participou nos campeonatos nacionais.

A pessoa que várias vezes me telefonou, a insistir para eu estar presente, deu-me conta para poder convidar outras pessoas a estarem presentes. Dei esse recado – se é que tal posso dizer – ao senhor vereador José Benzinho, para indagar junto da sua equipa quem estaria disponível para acompanhar a Saint-Maur-des-Fossés. Convidei ainda o senhor vereador Martinho porque já lá tinha estado e porque a deslocação também tinha uma componente desportiva.

Quando estive em Saint-Maur-des-Fossés, não tive a capacidade para dizer à pessoa que me convidou "*aqui tem a despesa... pague*". Por muito que a alguns custe, que se interrogam porque é assim... já demonstrei como foi esta viagem paga. Foi paga do meu bolso, com o meu cartão e a quem quiser (na dúvida) também faculto as minhas contas bancárias. Acho interessante como é que se preocupam com esta viagem quando até, inclusivamente, da parte da oposição havia um vereador eventualmente interessado ou disponível para acompanhar e que não teve a oportunidade de o fazer. Acho muito estranho o porquê de estarem preocupados com esta viagem mas não se preocupam quando todos os dias uso o meu automóvel (faço quinze quilómetros) para vir da minha casa para a Câmara Municipal, porque é que utilizo o meu telemóvel pessoal nas conversações de serviço, porque é que há algumas despesas que tenho assumido pois entendo que

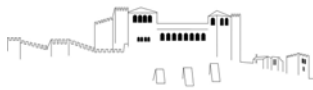


devo fazê-lo. Parece que isso não preocupa ninguém... o que preocupou (a algumas pessoas) foi se havia, sei lá... eventualmente algum suborno... vamos chamar as coisas pelos nomes. Para quem estiver interessado, a fatura está emitida em meu nome e foi o meu cartão de crédito. Demonstro a quem necessitar e se persistir alguma dúvida sobre essa matéria. E que fique bem claro – pela última vez – que não mais vou permitir este tipo de desconfiança sobre quem seja e seja quem for! Quero estar consciente comigo mesmo e esse é o princípio que tenho assumido.

Relativamente às questões colocadas pelo senhor deputado João Cunha. Houve efetivamente avaria no sistema informático. Não tenho aqui informação precisa de quais foram os setores afetados mas penso que se conseguiu recuperar alguma informação. No que respeita aos recursos humanos, o que aqui está são trabalhadores e é a própria Lei que está a impor que haja redução de trabalhadores nas autarquias. No nosso caso, e felizmente para os que estão no ativo, dá-se a coincidência de aqueles que vão reformar-se compensarem aqueles que deviam sair. Se tal não acontecesse teríamos que “mandar” cerca de uma quinzena de funcionários embora e também não sabemos para onde iriam, se para um quadro de disponíveis se para aposentação antecipada... não fazemos a mínima ideia.

O estudo que foi feito de integração de terrenos da prisão escola tem a ver com uma pretensão que a Câmara e o IPL fizeram junto da Secretaria de Estado da Justiça, no sentido de – relativamente à Câmara – podermos obter, junto à rotunda D. Dinis, toda aquela baixa para um parque verde e do lado esquerdo podermos ter um terreno para instalar um centro educativo. No caso do IPL, será a encosta junto às instalações do mesmo e ainda o espaço fronteiro – atravessando a Avenida das Comunidades – às residências de estudantes, para o IPL poder vir a construir mais duas ou três residências do género. A última reunião – curiosamente efetuada em Leiria – com o senhor Secretário de Estado da Justiça, foi no sentido de tentarem, por sua sugestão - uma vez que não estava em causa a apropriação (para o património da autarquia) de parcelas deste terreno ou do próprio IPL no que respeita à encosta (que pretendem fazer um percurso desportivo para os alunos do IPL) -, e está a aguardar decisão superior, no sentido de ser esse espaço cedido gratuitamente, atendendo a que será para a instalação de um parque, para fruição por todos os munícipes que o desejarem.

No que respeita ao MAISCENTRO – rua Tenente Valadim – o único caso de que temos conhecimento foi o de carros mal estacionados. Devem ser estacionados nos



sítios devidos e não no meio da via. Se assim for, naturalmente que o veículo da Rodoviária não passa.

A situação das viaturas é o resultado de uma deliberação aprovada por unanimidade, logo no princípio do mandato. Face ao custo que a Câmara tem vindo a suportar mensalmente com reparações de viaturas, optou-se por fazer um contrato de *renting* para evitar essa perda, com os inerentes benefícios. Quando uma viatura da autarquia está parada por motivos de reparação não há substituição, ao contrário do que acontece com o contrato de *renting*, que permite a substituição, para além de outras condições que constam do contrato.

Quanto ao convento de Santo Agostinho, o que se passa é que a empresa que estava a construir, e tem as contas em dia, não tem capacidade financeira para continuar a obra. O processo de rescisão está em curso. Questionámos a entidade gestora – uma vez que com isto vai dilatar o prazo para a sua finalização – e espero que venha a haver qualquer tipo de problema.

No que respeita ao IMI, o que sabemos é que internamente se gastou, em recursos humanos afetos a este serviço, cerca de cinquenta mil euros. Externamente, cobraram-nos cerca de trezentos mil euros referentes aos célebres 5% que descontamos do IMI, a pretexto do pagamento das avaliações que estão a ser operadas.

Em relação aos bares do centro histórico, estamos a rever – em colaboração com os proprietários – todos os processos de licenciamento, no sentido de ver aqueles que efetivamente têm condições para continuarem a laborar, desde que cumpram (obviamente) as regras e aqueles que não vão ter essas condições e terão que encerrar.

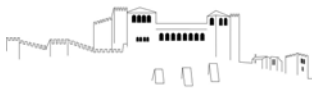
O acordo de pagamento da ASAL com a Leirisport está em dia. Não tenho aqui os números e só posso dizer-lhe que está em dia. Estamos a cumprir – de parte a parte – com o que foi acordado.

Senhor Presidente, se faz favor.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente da Câmara.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera tomar conhecimento do Relatório da Atividade do Município e respetivo Relatório Financeiro.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Passamos ao segundo ponto da ordem de trabalhos.

2. VIII MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO. I REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA – Apreciação, discussão e votação

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente da Câmara pretende explicar?

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Decorre da própria Lei e trata-se da integração, dentro do orçamento, do saldo da gerência anterior e todos os anos é efetuado. Se não for aprovado, estaremos a violar a Lei.

Repito que se trata de alteração derivada da integração do saldo da gerência anterior no orçamento do exercício.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Alguém pretende usar da palavra?

Não há nenhuma inscrição.

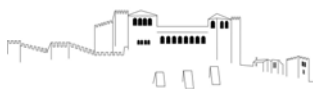
Vou colocar à votação o ponto número dois da ordem de trabalhos, tal como se nos apresenta: "VIII MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO. I REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA"

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera por maioria, com treze abstenções, aprovar a VIII modificação ao orçamento. I revisão ao orçamento da receita.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número três da ordem de trabalhos.

3. PLANO DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO NOS TERMOS DO ARTIGO 16.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - Apreciação, discussão e votação

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente pretende apresentar?

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

De acordo com a Lei n.º 8/2012, há que apresentar à Assembleia Municipal todo o plano de liquidação de pagamentos com mais de noventa dias e que, no nosso caso, previa a liquidação até trinta e um de maio de 2013.

Sucedede que, face ao montante que estava em causa – no valor dois milhões cento e sessenta e três mil e quinhentos e trinta e seis euros – houve oportunidade, entre o período em que elaborámos este plano e o remetemos aos senhores deputados, de efetuar pagamentos desta lista no valor de um milhão oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e seis euros e doze cêntimos. Significa isto que a lista, atualmente, tem setecentos e trinta e nove mil e cem euros e quarenta e dois cêntimos por liquidar. Esperamos que antes do prazo previsto – trinta e um de maio de 2013 – possamos ter esta regularização feita. Só não vai acontecer em relação às primeiras (salvo erro) doze faturas do ano de 2005, que têm a ver com um processo de insolvência e enquanto este não for decidido não é possível regularizar esta situação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Quem pretende usar da palavra?

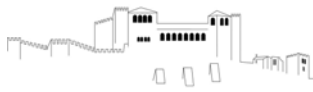
Senhor deputado Pedro Faria.

DEPUTADO PEDRO FARIA (PSD)

Pedro Faria, PSD.

Este plano de pagamentos, se fosse uma comunicação da Câmara à Assembleia Municipal, julgo que faria todo o sentido. Mas pedir que aprovemos (ou não) este plano, entendo que não temos o mínimo de informação.

Naturalmente que nada temos a opor que se pague e até achamos que isso é muito positivo. Não temos é os meios - aliás, esta última declaração do senhor Presidente



vem nesse sentido – e em pouco tempo tudo isso mudou. Não sabemos quais são as disponibilidades, não sabemos onde é que se vai buscar esse dinheiro.

Portanto, a única coisa que pretendemos declarar é que não temos a informação necessária e suficiente para podermos votar, favoravelmente ou contra, esta proposta.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada Fátima Sismeiro.

DEPUTADA FÁTIMA SISMEIRO (PSD)

Boa noite a todos.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia, senhor secretário, Presidente da Câmara, senhores vereadores aqui presentes, senhores deputados, senhores Presidentes de Junta das Freguesias, o público e em especial as pessoas da Bajouca - a quem felicito pelo seu aniversário – bem como ao seu Presidente de Junta e a Junta de Freguesia. Obrigado pela receção com que nos acolheram hoje.

Efetivamente, como disse o meu colega de bancada – senhor deputado Pedro Faria - nós vamos votar contra este plano. Isto porque não dispomos dos elementos de contabilidade, nem dos instrumentos de gestão de que dispõe o executivo, para podermos aferir da sua reta elaboração e possibilidade de execução.

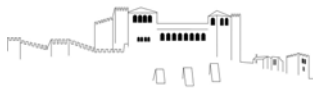
Assim, não podemos sobre ele pronunciar-nos, favorável e responsabilmente. Não podemos responsabilizar-nos por aquilo que não dominamos e/ou não podemos controlar. Aliás, e não menos importante, esta Lei n.º 8/2012 - já alterada no seu artigo 5.º pela Lei n.º 20/2012 - só agora foi regulamentado com a publicação do Decreto-Lei n.º 127/2012, no passado dia vinte e um e entrou em vigor no dia vinte e dois. Terão sido, entretanto, ponderados os procedimentos necessários à sua aplicação, de modo a poder manter-se este ponto na ordem de trabalhos, tal como vem apresentado?

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Câmara, para responder.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Quando se põe em dúvida a informação que consta de um plano, naturalmente que pouco se poderá fazer. Os instrumentos necessários são saber quais são as faturas, a quem se deve, de que ano é (qual a sua data), qual o valor e qual é a previsão de liquidação. É o que dispõe a Lei nesta matéria. Foi o que fizemos e é o que está a ser feito em todas as Câmaras e Assembleias Municipais deste país. Nada mais posso adiantar porque também nada mais posso fazer. Aqui consta toda a informação que é possível facultar. A única coisa que falta é – talvez – trazer cópias de todos os documentos, mas o resultado seria este! Se estamos a dizer que apresentamos aqui um plano é porque estamos a proceder de acordo com a lei, que tipifica claramente quais são os prazos para se proceder a esta liquidação.

Nós, porventura, não estávamos à espera, quando elaborámos esta lista - pois estava pronta antes do regulamento ter saído – e que houve a oportunidade de ter fundos para fazer pagamentos, não olhámos para trás e fizemo-lo. Estamos a dar um claro sinal de que estamos a cumprir com a lei e a recuperá-la! Senão, tínhamos deixado ficar como estava, não se fazia nada e íamos continuando a fazer o nosso trabalho.

O que dissemos foi: há dinheiro... paga-se. Estamos a tentar fazer a recuperação do que vem de trás e está demonstrado. Neste momento, aquilo que consta no mapa com mais de noventa dias, reduzimos para setecentos e trinta e nove mil euros. Parece-me que isto é sinal de qualquer coisa!

Farão a vossa apreciação como entenderem. Limitamo-nos a cumprir com a Lei.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Peço desculpa... a nossa metodologia tem sido esta: os senhores deputados fazem as perguntas e a última pessoa a usar da palavra é o senhor Presidente da Câmara, respondendo às questões e depois passamos à votação.

Foi sempre assim que se fez e não se fará de outra forma.

Coloco então à votação o ponto número três da ordem de trabalhos: “PLANO DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO NOS TERMOS DO ARTIGO 16.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO”.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, delibera por maioria, com dez abstenções, dez votos contra e trinta e quatro votos a favor, aprovar o plano de liquidação dos pagamentos em atraso nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número quatro da ordem de trabalhos.

4. ALIENAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA AMLEI - Apreciação, discussão e votação

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente da Câmara pretende apresentar?

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Já foi aprovada pela Assembleia Municipal a autorização para alienação do edifício sede da AMLEI, pelo valor de seiscentos e cinquenta mil euros. Sucede que a hasta pública ficou deserta. Pretende-se agora lançar uma nova hasta pública pelo valor de quinhentos e cinquenta mil euros, ou seja, menos cem mil euros. Para tal é necessária a autorização das Assembleias Municipais dos Municípios que integram a AMLEI. É esta a razão da proposta.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Alguém pretende usar da palavra? Não.

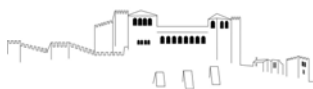
Vou colocar a proposta à votação: "ALIENAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA AMLEI".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea i) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera por maioria, com dezasseis abstenções e um voto contra, autorizar a abertura do procedimento para alienação do edifício sede da AMLEI, através de hasta pública, pelo preço de licitação base de €550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros), conforme pedido daquela Associação.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Os senhores fazem questão de que eu conte os votos a favor? Não.

Senhor deputado, a figura da justificação de voto não existe e terá que ser uma declaração de voto.

Senhor deputado Carlos Guerra, para uma declaração de voto.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Abstive-me nesta votação porque, conforme diz a deliberação que nos é presente, a AMLEI não carece de qualquer autorização das respetivas Assembleias Municipais. Nem a Assembleia Municipal tem competência para autorizar a abertura do procedimento para alienação do edifício.

Foi por isso que me abstive.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha, para uma declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Votei contra, nesta sessão e neste ponto, porque me parece que se está já a entrar num processo de desvalorização, inclusivamente, do próprio património da AMLEI. Se desta vez a hasta pública ficar novamente deserta, provavelmente daqui a algum tempo apresentarão uma outra proposta no valor de quatrocentos mil ou trezentos mil euros e qualquer dia oferecem o edifício. Não me parece que exista uma urgência excessiva na venda deste edifício, considero-a até precipitada.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Passamos ao ponto quinto da ordem de trabalhos.

5. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, DA RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS, E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE LEIRIA. PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO – Apreciação e votação



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se do pedido de autorização para se lançar o procedimento concursal, para vigorar nos próximos dez anos, para aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos, resíduos de construção e demolição, da responsabilidade dos municípios, e prestação dos serviços de limpeza urbana no concelho de Leiria.

O que se pretende é a autorização para lançar o concurso, que vai vigorar durante vários exercícios.

O atual contrato extingue-se em dezassete de maio de 2013 e, face aos prazos que a contratação pública dispõe, há que lançar o concurso neste prazo para que possamos – a tempo e horas – assegurar a continuidade da prestação do serviço por quem vier a ganhar o respetivo concurso.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Quem pretende usar da palavra?

Não vejo nenhuma inscrição.

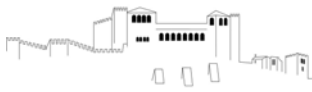
Vou colocar à votação e perdoar-me-ão por ter que ler novamente:
“PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, DA RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS, E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE LEIRIA. PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO”.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de junho, aplicado por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delibera por maioria, com doze abstenções, autorizar a abertura do procedimento concursal para aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos, resíduos de



construção e demolição, da responsabilidade dos municípios, e prestação dos serviços de limpeza urbana no concelho de Leiria. Prévía autorização da assembleia municipal nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número seis da ordem de trabalhos.

6. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - CONCURSO PÚBLICO. PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO - Apreciação e votação

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

O que aqui se vem propor é a autorização para a contratação de serviços de seguros, isto é, vamos englobar num único concurso todo o tipo de seguros a que a autarquia está sujeita, o que vai se repercutir por mais do que um ano. Daí a necessidade de prévía autorização da Assembleia Municipal.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

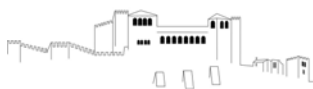
Muito obrigado senhor Presidente.

Quem pretende usar da palavra?

Não há nenhuma inscrição.

Vou colocar à votação o ponto número seis: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - CONCURSO PÚBLICO. PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO".

A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de junho, aplicado por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delibera por unanimidade autorizar a abertura do procedimento concursal para aquisição dos serviços de seguros - concurso público. Prévía autorização da Assembleia Municipal nos termos do artigo 22.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número sete.

7. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO RELACIONADA COM ASSUNTOS AMBIENTAIS, APRESENTADA PELO CDS-PP - *Apreciação, discussão e votação*

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Pergunto ao CDS-PP quem, em nome do partido, faz a apresentação da proposta.

Senhor deputado José Francisco, faça favor.

O senhor deputado, como sabe (e salvo erro), tem um período de dez minutos para fazer a apresentação.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

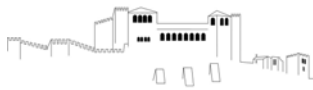
Senhor Presidente da Assembleia e respetiva Mesa, senhor Presidente, senhores vereadores, caríssimos colegas deputados, público em geral e comunicação social.

Este é um ponto que já anteriormente propusemos, embora de uma forma mais arcaica.

Vou apresentar um breve *powerpoint* e nele compilámos alguns dos focos que consideramos mais sensíveis em termos de sustentabilidade ambiental e qualidade de vida para todos nós, que vivemos no concelho e distrito de Leiria.

Numa época em que a conjuntura – o emprego, a empregabilidade e as empresas - é (por si) uma razão para considerarmos criar emprego, queremos associar a tal preocupação uma outra: a da sustentabilidade ambiental e preservação de recursos. Pelo que temos lido e pelas notícias que nos chegam através da comunicação social, sabemos que hoje em dia a utilização dos recursos nos aquíferos – e um dos maiores da Europa situa-se precisamente na Mata do Urso – de uma forma indiscriminada (quer seja por regras, quer seja por aplicações industriais, quer seja pela sua poluição ou pelo aumento da salinidade) poderá inviabilizar a sua utilização para necessidades muito mais prementes no futuro.

Temos também o problema recorrente - e apresento algumas das notícias veiculadas ao longo dos anos – da Praia do Pedrógão, da praia da Vieira e da praia de São Pedro de Moel, locais onde abunda (com frequência) uma espuma que certamente terá consequências em termos turísticos, na qualidade de vida para os veraneantes que as frequentam e, em geral, para todos nós pois que é algo que afeta o nosso concelho de forma direta ou indiretamente.



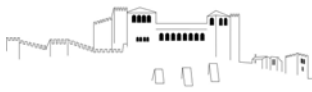
A erosão da costa é outro dos problemas com que nos devemos preocupar. A continuar assim não teremos onde estender uma toalha no areal e serão só pedras. A monitorização da radiação eletromagnética – tive a oportunidade de contactar a ANACOM – que tem um serviço gratuito de monitorização deste tipo e executa-o já em diversos concelhos, capitais de distrito e a todos os que recorrem à sua monitorização.

Ainda a preservação das espécies autóctones (que foi abordada há pouco), a proliferação do eucalipto, o desbaste do pinheiro e do carvalho de uma forma indiscriminada... de que forma poderemos acompanhar tudo isto e delas dar conta às entidades responsáveis? Certamente que não poderemos legislar. Poderemos (certamente) de uma forma institucional, reportar a nossa perceção do que vai acontecendo no nosso concelho.

A ribeira dos Milagres é, invariavelmente, um tema a termos em linha de conta. Existe uma comissão mas é um dos problemas a incluir nesta questão dos assuntos ambientais.

Em termos de erosão da costa, aproveitei para disponibilizar nesta projeção uma notícia – veiculada por um jornal – que aborda o tema do porto da Figueira da Foz, em que este é apresentado como um desafio ao desenvolvimento da região. Os prolongamentos dos molhes promovem sempre o futuro dos portos comerciais mas têm uma consequência nefasta a jusante (de norte para sul) porque provocam a retenção das areias e o resultado é o estado em que ficam as nossas praias. É este o efeito à vista na nossa praia do Pedrógão... pedras e calhaus porque não há reposição das areias mas sim a sua redução pela erosão. Como será no próximo ano? É uma questão importante e importa saber como iremos repor ou (não conseguindo), evitar que tal suceda.

Apresento agora uma notícia do *jornal Público* – em 2007 – com o título “*A poluição em Leiria encerra as praias do Pedrogão e da Concha*”. Já numa pretérita Assembleia questionei o senhor Presidente e também numa tertúlia realizada no NERLEI, subordinada ao tema do ambiente como fator crítico do desenvolvimento. O senhor Presidente respondeu de uma forma institucional, dizendo que (segundo o delegado de saúde) a água seria quase inócua para o ser humano. Pode ser mas duvido que seja tão inócua, depende da exposição que lhe façamos. Para um turista que venha a Leiria (para as termas ou onde quer que seja) e visite ou frequente a praia... ao ver a espuma que por vezes lá abunda, certamente que não recolherá



uma boa impressão e a vontade de regressar não será muita. Portanto, quanto mais não seja pelo impacto visual, é um assunto a ter em linha de conta, questionar as entidades responsáveis, quais as formas e como minorar, como compensar a autarquia se não for possível minorar. São uma série de questões que daí advém.

Ainda uma outra notícia do *Jornal de Leiria*, mais recente: *"Poluição afasta turistas da praia da região"*.

Após a apresentação facultarei os *links* mas o *Jornal de Leiria* é um dos jornais que mais tem publicado artigos acerca deste assunto, pelo menos na pesquisa que efetuei.

A monitorização dos aquíferos é importante. Tenho na minha posse - não foi possível integrar tudo na apresentação - um estudo do impacto ambiental da central de biomassa que foi construída na Figueira da Foz, em que as suas descargas de efluentes estão juntas às de uma fábrica da indústria do papel. Nesse estudo (que também vos poderei facultar) consta que o aumento das descargas será de 378.000 M3/ano, que corresponde a um incremento de 3,6%. Estamos a falar de qualquer coisa como cerca de cem mil milhões de litros que vão poluir o executor submarino e a reação química é a transformação em espuma, pelo menos na parte visível... a outra... não sabemos! O que pudermos fazer, pelo menos para nos tranquilizar, será certamente importante.

Esta monitorização dos aquíferos também é efetuada atualmente – e já o tenho manifestado, até em pretéritas Assembleias – no que existe na Mata do Urso, não só as extrações para as indústrias que laboram na sua vizinhança e que extraem (uma delas pois a outra já está a extrair do Mondego). Temos também as Águas do Mondego que daí estão a extrair água e por ai já se parte do princípio de que haverá água nestes aquíferos para os próximos vinte a trinta anos. Em termos civilizacionais, isto é *"zero... é amanhã"*.

Ainda uma notícia do género, *"Furos de captação de água preocupam autarcas"* e outra do *Notícias do Centro: "Águas do Mondego garantem licenciamento"*.

Existe também o relatório da Assembleia da República (que poderei facultar) – não sei se é o mais recente – acerca das situações de seca, em que separa aquilo que é a seca meteorológica (que advém, ou não, das chuvas num determinado ano) da seca hidrológica (que tem a ver com a compensação em termos de aquíferos). Um ano de seca meteorológica não proporciona, por si mesma, no ano seguinte seca



hidrológica mas esta é altamente fomentada pela forma como captamos e em que captamos as águas dos aquíferos, lagoas e albufeiras.

Em termos de radiação eletromagnética, também nos parece importante que façamos o seu acompanhamento, nomeadamente nas zonas de infantários e escolas. Esta não é uma ideia inovadora. É apenas a constatação daquilo que já acontece noutros concelhos e noutras cidades. Junto a hospitais, lares, escolas, zonas densamente populosas ou antenas situadas defronte de casas, em que existe algum risco para a saúde quando a exposição é prolongada e principalmente acima dos quatro volts por metro, que é a unidade que mede a radiação eletromagnética. Pelo exposto, propomos a constituição de uma comissão permanente de ambiente, na qual – sem qualquer acinte – se não o houver (dentro do enquadramento legal da constituição da comissão), estou disponível para desempenhar qualquer papel nela integrado.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Antes de se ausentar do lugar onde está, fazia-lhe uma pergunta. Antes de colocar o assunto em discussão, porque propõe a constituição de uma comissão, faltou-lhe dizer qual é a constituição que propõe para a comissão.

Por quem é constituída?

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

Proponho que seja constituída por deputados de todas as bancadas.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Por quantos elementos? Peço-lhe desculpa por questioná-lo assim mas, de facto, temos de ser concretos.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

E não devia. Apanha-me desprevenido! Esta é o tipo de comissão que deverá integrar (obviamente) no mínimo cinco elementos. No entanto, considero que atendendo à quantidade de temas e aos contributos que daí possam advir, tudo o que sejam múltiplos de cinco serão muito bem-vindos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor deputado está, portanto, a sugerir cinco elementos. Um por grupo representado?



DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

Um por grupo representado. Obviamente que os contributos de outras pessoas serão muito bem-vindos e essa comissão poderá criar comissões técnicas - de pessoas que se voluntariassem para as integrar – porque certamente que para produzir algum trabalho com qualidade, terá que ser com mais contributos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Quem pretende usar da palavra?

Senhor deputado Paulo Pedro.

DEPUTADO PAULO PEDRO (PS)

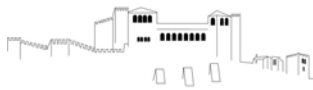
Paulo Pedro, Partido Socialista.

Só agora, na parte final da intervenção do proponente, é que fiquei com a ideia de que afinal o que se pretende é a criação de uma comissão permanente e não de uma comissão que iria analisar estes problemas e que cessaria a sua atividade.

O que se pretende – no fundo – seria uma comissão do género da comissão do trânsito e a comissão municipal de educação. Seria, portanto, uma comissão municipal de ambiente. Nessa situação, não teriam que integrar só membros da Assembleia mas também poderiam ser consultadas/ou deviam integrar eventualmente (e até) entidades externas da Câmara Municipal, da mesma forma como acontece com a comissão do trânsito, a comissão municipal de educação e a comissão municipal de segurança (penso que também existe).

Nestes termos, penso que o que se devia propor hoje – independentemente de eu querer fazer ainda análise a algumas coisas que foram aqui ditas – seria a criação dessa comissão e esta começaria a trabalhar, ou pelo menos começariam algumas pessoas a trabalhar na mesma, e apresentavam à Assembleia um regulamento da comissão, já perfeitamente identificada com as entidades que fariam parte dessa comissão. Penso que poderia ser por esse caminho.

Mas deixem-me dizer algumas coisas relativamente ao que foi aqui hoje dito acerca dos problemas ambientais que existem no concelho. Muitos dos temas que foram abordados são importantes. Se calhar não estão cá todos e eu acrescentava, por exemplo, o espalhamento de efluentes nos terrenos agrícolas do vale do Lis, que tantos problemas têm causado (e continuam a causar), quer à imagem para o nosso turismo termal e de veraneio, quer mesmo para as populações residentes,



com infestações de moscas e maus cheiros. Penso que também este é um problema ambiental que eventualmente poderá decorrer do facto da poluição dos efluentes suinícolas, mas que tem uma componente que vai para além disso. Repito, portanto, que este é também um problema importante e que não foi aqui aflorado. Depois, de todos os outros temas, há aqui algumas pequenas imprecisões. Quero dizer-vos que as espumas (a que chamam espumas poluentes), a maior parte das vezes são espumas constituídas por algas. Aquilo que nos preocupa tem que ser não o seu efeito nocivo relativamente à saúde pública – que já foi determinado que não existe -, são seres unicelulares sem grande problema. Aquilo que nos preocupa é qual o mecanismo, o fenómeno ou a causa que permite o seu desencadeamento em tão grande quantidade. A ideia que tenho, porque acompanho esta situação pelo menos há duas dezenas de anos, é que o facto do executor marítimo está a pôr efluentes fabris e não só pois estão lá a ser também colocados efluentes domésticos, vai carregado de matéria orgânica, nomeadamente de restos de celulose. O que se está aqui a pensar fazer não é inédito. As autarquias, quer a Junta de Freguesia quer a Câmara Municipal, já trabalharam no sentido de pedir às entidades oficiais a avaliação do que é que está a provocar este efeito nocivo, sobretudo em termos de imagem.

O mesmo se coloca relativamente à radiofrequência. A Câmara Municipal já tem um plano de monitorização dessa situação.

Entendo que não sendo da competência da Câmara Municipal, para todos estes casos que aqui foram expostos, eventualmente haveria a necessidade de criação de uma comissão que teria de ser permanente. Estamos fartos de aprovar, nesta Assembleia Municipal, a constituição de comissões de que raramente vemos o resultado. Nesta questão, especial e específica, se houver a criação de uma comissão, deveria ser uma comissão permanente a nível de Câmara Municipal. Não sei se a lei o permite mas poderia ser uma comissão consultiva. Sei que nos outros casos é a lei que impõe as comissões municipais. Neste caso específico a lei não o deverá permitir mas seria uma comissão consultiva.

Ainda relativamente aos efluentes das fábricas de celulose. Posso dizer-vos que - na altura-, quando abordámos este assunto, eram esses efluentes aqueles que vinham da exploração de águas na Mata Nacional do Urso. Eram cerca de três metros cúbicos, que eram explorados para as fábricas de celulose e o que vai no executor deverão ser - com aquela que já vem (hoje) do Mondego e mais os



esgotos domésticos da povoação da Leirosa – deverão ser já, neste momento, quatro a cinco metros cúbicos por segundo que vão ter ao nosso oceano.

O que tinha para vos dizer era precisamente isto. A criar uma comissão, deveria ser uma comissão consultiva permanente, que pudesse agir em colaboração com a Câmara Municipal, no sentido de apoiar e estudar.

A Câmara tem evoluído muito neste sentido. Posso-vos dizer que nos últimos tempos, para alguns assuntos que foram aqui abordados, como por exemplo a questão da erosão, tem sido trabalhada pela Câmara Municipal, mesmo a nível do projeto de desenvolvimento do plano de ordenamento da orla costeira – que está agora a ser discutido – e que a Câmara tem tido ideias muito concretas relativamente a esse plano e tem avançado com passos importantes no sentido de defender este nosso problema, que é a erosão costeira e que - ao longo dos anos - temos abordado nesta Assembleia como tendo uma das causas a retenção de inertes que se faz pelos molhes do porto da Figueira da Foz.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

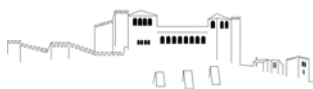
Senhor deputado Domingos Carvalho.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

A razão por que aqui venho é porque este assunto tem a ver com água. Este foi um tema que foi rigorosamente a "*gota de água*" no CDS. Obviamente que venho aqui subscrever e apoiar a proposta que ajudei ou tentei contribuir para que fosse implementada. Venho aqui tentar transmitir a minha ideia sobre esta questão.

Tendo nós consciência – e para mim esse é claramente o fundamental *leitmotiv* desta matéria – que a água potável é um recurso de que nós (aqui na nossa região) nem nos damos bem conta da riqueza que temos. Andamos distraídos porque tudo aquilo que abunda não tem grande valor. A escassez de água, de que tanto ouvimos falar, não é uma realidade para nós. Por isso mesmo acho que é um imperativo que cuidemos dessa riqueza, mas cuidemos como comunidade. Obviamente que não tenho qualquer dúvida (aliás, até tenho... mas essa é outra questão), - fica bem dizer que não tenho dúvida - que as entidades institucionais cumprem rigorosamente a sua função. Mas há uma coisa que eu sei. Ninguém faz a



monitorização dos níveis dos lençóis freáticos exatamente do manancial da Mata do Urso. Ninguém neste país! Isso é criminoso! Nós temos que ter essa preocupação! Esta comissão, que eu discrepo da opinião expressa pelo senhor deputado Paulo Pedro apenas no sentido da sua composição. Sendo eu independente, tenho a ver com isso e estou à vontade para falar sobre o assunto. Se há comissões que acabam por ser profundamente ineficazes, são as que – e falo com à vontade porque já participei em comissões que (não tenho qualquer dúvida) produziram trabalho objetivo e concreto – dependem muito de quem as lidera e de quem as integra. Nessa matéria, entendo que aquelas comissões (como a de trânsito, etc etc) que têm a comunidade toda (o tio, o primo e o avô)... essas é que não funcionam! Essas é que não funcionam em absoluto! Presumo e gostaria - se assim puder ser feito – de complementar... essa comissão deve ser do tipo tradicional (que esta Assembleia tem criado) e deverá ter a capacidade potestativa de convocar quem entenda, em função daquilo que determinar como matéria de trabalho. Acho que é essa a grande mais-valia que poderá ter. Ser um apoio institucional, que nós – enquanto comunidade – vamos dar às entidades locais e nacionais. A uns dando apoio e a outros exigindo, institucionalmente, que cumpram o que tem de ser feito.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Francisco André.

DEPUTADO FRANCISCO FERNANDO ANDRÉ (PSD)

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor secretário, as senhoras e senhores deputados, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, público em geral e comunicação social.

Um cumprimento muito especial ao senhor Presidente Hilário Estrada e a todos os bajouquenses.

Parabéns pelo vosso aniversário e também parabéns pelo vosso cartaz e pelas palavras nele contido. Essas palavras lembram-nos algo do nosso passado, um pouco do nosso presente e um desafio à vitória do nosso futuro, enquanto coletivo. Parabéns, uma vez mais.

Em relação ao tema que aqui me trás, assumindo - tal como o proponente - a plena importância do tema ambiente que decerto não se esgotaria nos pontos



mencionados, não é nosso entendimento que seja esta a forma – por muito alargada que fosse – para justificar a existência de uma comissão, num órgão político, de um tema que é iminentemente técnico e científico, o qual mesmo muitas vezes afirmando-se conclusivamente, nem sempre colhe a melhor receptividade, que lhe é devida.

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Não tenho mais inscrições.

Não sei se o senhor deputado José Francisco pretende usar da palavra, para responder a algumas das observações que foram feitas. Sim?

Então faça favor.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

José Francisco, CDS.

As respostas são muito breves.

Em relação à intervenção do senhor deputado Paulo Pedro.

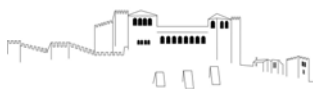
No sentido em que são constituídas as comissões permanentes que temos, penso que poderão pecar por excessiva inércia e muitos elementos a serem convocados. Acaba por ser um monólogo porque não há espaço para todos intervirem. Acredito mais numa comissão constituída no âmbito da Assembleia Municipal, com a capacidade de que falou o senhor deputado Domingos Carvalho – a capacidade potestativa de convocar outras pessoas – e estar aberta a todos os contributos que possam advir. Acaba por ser permanente porque essa comissão teria sempre trabalho e razões para – com alguma regularidade – apresentar trabalho e resultados pois que acontecem sempre fenómenos que influenciam o ambiente e daí que haja sempre trabalho a desenvolver.

Relativamente à intervenção do senhor deputado Francisco André, nada tenho a dizer.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Vou pedir licença ao senhor deputado José Francisco para fazer uma ligeira sugestão de metodologia. Há aqui duas coisas que podem ser distintas na votação, e eu distingui-las-ia fazendo duas votações diferentes, porque me parece (pelas



reações que fui vendo) que a criação de uma comissão é razoavelmente consensual.

Assim, votaria em primeiro lugar o princípio: criação de uma comissão para os assuntos ambientais;

Em segundo lugar faço uma proposta, que suponho que seja sensivelmente próxima da sua, com uma ligeira *nuance* e que seria a seguinte: que essa comissão, de imediato, seria constituída por cinco pessoas, uma de cada grupo. Essas pessoas iriam trabalhar e na próxima Assembleia Municipal trariam uma proposta, que já seria uma proposta dessa comissão *ad hoc* no sentido de passarmos a ter uma comissão de outra natureza ou de continuar a ser uma comissão com essa natureza.

A iniciativa é sua e não quero, de forma nenhuma, contrariá-lo. Parece-lhe bem?

Faremos então uma primeira votação, que é a criação de uma comissão para os assuntos ambientais. Não estamos a definir a comissão mas apenas a sua criação e uma vez que o proponente aceita assim não terei que consultar novamente mas colocar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

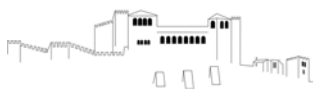
Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea j) do n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, delibera por unanimidade, aprovar a criação de uma comissão para os assuntos ambientais.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

A minha sugestão, que o senhor deputado José Francisco aceitou, é de que essa comissão seja composta por cinco pessoas, ou seja, um representante de cada grupo, e terá – até à próxima sessão ordinária, que é a de setembro – o tempo necessário para reunir, para se organizar e para fazer uma proposta, a qual poderá ser no sentido de dizer que continuamos assim. Ela própria ditará quais serão as regras do seu funcionamento. Pode ser assim?

Coloco também esta proposta à votação e o motivo por que o faço é porque houve uma proposta diferente desta, isto é, na discussão do ponto houve quem sugerisse



que fosse uma comissão municipal, à semelhança das comissões de trânsito, de segurança e da educação.

Ficou clara a minha sugestão, adotada pelo senhor deputado José Francisco?

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea j) do n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, delibera por unanimidade, aprovar a criação de uma comissão para os assuntos ambientais, constituída por cinco representantes de cada grupo na Assembleia Municipal.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Como sabem, é de norma – criámos esse princípio – a comissão será coordenada pelo partido que segue na lista, que temos organizada e hierarquizada em resultado das votações para as eleições da Assembleia Municipal, em que já está definido quem será o partido a coordenar a comissão. Não sei dizer no momento quem é e teremos que ver por que ordem é que foram designados os coordenadores das outras comissões, para aferir a quem cabe agora a coordenação desta nova comissão. Será essa pessoa que deverá convocar depois a comissão.

Finalmente, peço aos vários grupos que me indicassem o seu ou sua representante nessa comissão, para que depois possa a mesma começar a trabalhar. Enviem para o *e-mail* da Assembleia Municipal (Manuela Vieira) pois quanto mais depressa o fizerem, tanto melhor.

Passamos ao ponto número oito da ordem de trabalhos.

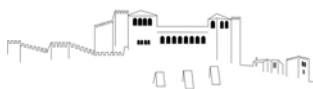
**8. PROCESSO DE LICENCIAMENTO INDUSTRIAL N.º 124/05 – ROCA, SA -
Apreciação e votação**

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se de uma pretensão apresentada pela Roca - que é uma empresa sobejamente conhecida no concelho – e que, com base nos critérios já aprovados



pela Assembleia Municipal, pretende ampliar as suas instalações. É isso que na declaração de interesse municipal está em causa, pelo que é proposto a este órgão.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Quem pretende usar da palavra?

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

A informação aqui apresentada não nos fornece os elementos necessários para que possamos votar favoravelmente o pedido. Não existe qualquer planta - desta vez nem ilegível - nem refere a percentagem da ampliação, conforme determina a portaria.

São esses os motivos porque iremos votar contra.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente da Câmara pretende responder?

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Penso que a deliberação é bem explícita acerca de qual é a pretensão.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Vou colocar à votação o ponto número oito: "PROCESSO DE LICENCIAMENTO INDUSTRIAL N.º 124/05 – ROCA, SA".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 3 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, delibera por maioria, com dois votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal e reconhecer de interesse municipal a realização da operação urbanística consubstanciada na alteração e ampliação de um estabelecimento industrial, sito na localidade de Ponte da Madalena, freguesia de Colmeias, concelho de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, para uma declaração de voto.



DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

Tal como tínhamos previsto, aqui temos para apreciar e votar algo que em face da decisão da Assembleia Municipal anterior, deixou de poder ser – ilegalmente, como é óbvio – discutida ou alterada. Cumpridos os parâmetros, que a maioria aceitou, a declaração de interesse municipal é automática. Não há, por parte desta Assembleia, nem poder fiscalizador nem decisório.

Continuamos a ser dos que defendem que os fins não justificam os meios, pelo que, se queremos apoiar empresas, criação de emprego, melhorias das populações, etc - e todos nós queremos -, não o podemos fazer atropelando tudo e todos. Há princípios e leis que não podem, discricionariamente, ser ultrapassados para beneficiar este ou aquele empreendimento porque vai dar jeito à autarquia, ou às populações locais. Há interesses nacionais (e principalmente ambientais) que não podem, de uma penada, ser postos de lado. E é, infelizmente, o que esta Assembleia tem feito na maioria dos casos em que se pretende ser de interesse municipal algo que a lei - no nosso entender - não permite.

Por todos estes motivos, e pelos que sistematicamente e ao longo de diversas Assembleias temos apresentado - e que são do conhecimento de todos os deputados-, e porque não vemos qualquer alteração à posição ilegal que esta Assembleia tem tomado em circunstâncias idênticas votamos contra a proposta apresentada.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Passamos ao ponto número nove.

9. PROJETO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS: a) PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA FONTE QUENTE; b) PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO DE SANT'ANA - Apreciação, discussão e votação

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Trata-se, como é bom de ver, de dois regulamentos, o que significa que os votaremos em separado mas faremos a sua discussão em conjunto.

As intervenções que houver serão em relação a ambos os regulamentos. Só os separaremos no momento da votação.

Senhor Presidente da Câmara para apresentar.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se de propostas de integração nos regulamentos municipais, relativos aos parques de estacionamento da Fonte Quente e do Mercado de Sant'Ana, da componente respeitante a avenças, que não havia.

As alterações ora propostas decorrem por se integrar a possibilidade de haver avenças na utilização daqueles parques. Daí a proposta para alteração dos dois regulamentos municipais.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Quem pretende usar da palavra?

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Relativamente ao artigo n.º 33.º do regulamento da Fonte Quente e n.º 32.º do regulamento do Mercado de Sant'Ana, sobre a revisão, e cito: "*O presente regulamento será objeto de alteração pela Câmara Municipal, sempre que tal se revele pertinente para uma correta e eficiente gestão do funcionamento do parque*". Esta é a redação apresentada mas não está correta... devendo, para o efeito, apresentar as alterações previstas à Assembleia Municipal para aprovação, pois que é esta que aprova o regulamento.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente da Câmara acolhe a sugestão? Parece-me óbvia – devo dizer -, se é da competência da Assembleia Municipal, mas tenho que perguntar se acolhe. Acolhe? Sim.

A proposta do senhor deputado Carlos Guerra é acolhida pela Câmara Municipal, o que significa – não há mais nenhuma intervenção inscrita – que vou colocar à votação os dois regulamentos (um de cada vez) sempre com a alteração que o senhor deputado Carlos Guerra enunciou e que se traduz no seguinte: As alterações carecem da aprovação da Assembleia Municipal, como é óbvio.

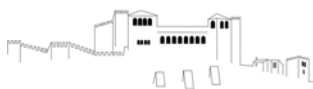
Ficou claro?

"REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA FONTE QUENTE".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, delibera, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento municipal do parque de estacionamento da Fonte Quente.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

“REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO DE SANT’ANA”.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, delibera, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento municipal do parque de estacionamento do Mercado de Sant’Ana.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número dez.

10. PROJETO DE REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Este projeto de regulamento já esteve em discussão pública pelo período de trinta dias e o resultado final é agora sujeito à apreciação da Assembleia Municipal.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

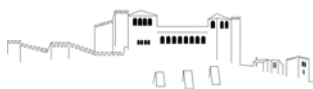
Quem pretende usar da palavra?

Não vejo inscrições. Colocarei o “PROJETO DE REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA” à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, delibera, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento do exercício da atividade de guarda-noturno do Município de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número onze.

11. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA À CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LUSO-JAPONESA (CCILJ) - Apreciação, discussão e votação

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se de um convite formulado pela Câmara de Comércio Luso-Japonesa, no sentido de a Câmara de Leiria passar a ser sócio honorário, situação que não trás qualquer encargo, uma vez que os sócios honorários não pagam joia nem cota.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

O PSD quer congratular-se e felicitar o Município por este convite e a distinção que foi outorgada. Queremos ainda dizer que tudo se deve fazer para aprofundar o relacionamento do nosso Município com o Japão – nomeadamente com Tokushima - não só pelas relações históricas que existem mas também porque nos tempos que correm temos que abrir portas para que as nossas empresas, os nossos empresários e a nossa cultura possam trazer novos laços e novas pontes, para que as nossas populações saiam prestigiadas e favorecidas deste intercâmbio.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Não tenho mais nenhuma inscrição.

Penso que o senhor Presidente prescindirá do uso da palavra porque não se trata de nenhuma questão suscetível de ser respondida.

Colocarei à votação esta proposta de “ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA À CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LUSO-JAPONESA (CCILJ)”.



Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, delibera, por unanimidade, autorizar a adesão do Município de Leiria à Câmara de Comércio e Indústria Luso-Japonesa (CCILJ).

Ponto número onze.

12. ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE LEIRIA – XX CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO) DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Apreciação e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Tanto quanto me disseram, há um acordo no sentido de ser apresentada uma lista mas não me chegou.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Barreira, por favor.

DEPUTADO JOSÉ CUNHA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIRA)

José Cunha, Presidente da ainda Junta de Freguesia da Barreira.

Tive a honra de ser convidado pela bancada do Partido Socialista para participar e ser eleito para este congresso.

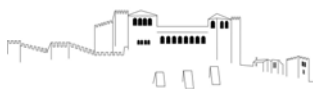
Penso que tenho uns afazeres – deixei o telefone no carro – mas penso que tenho um funeral para essa altura, pelo que não será (se calhar) oportuno participar.

Colocando de parte a brincadeira... entendo que será de toda a justiça que seja eleito pelo Município dois elementos que compõem a comissão supra partidária que tem tratado – precisamente – da reforma administrativa.

Assim, proponho o senhor deputado Manuel Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Cortes e o senhor deputado Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

A proposta que é apresentada é no sentido de ser o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cortes e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.



Não sei se há mais alguma proposta?

Antes de passarmos à votação, temos aqui uma segunda questão colocada pelo senhor deputado Carlos Guerra. Deixou de fazer sentido? Obviamente que com aquela questão do referendo, este assunto será objeto de discussão em Assembleia extraordinária. Ia sugerir-lhe exatamente isso. Essa questão está ultrapassada.

Teremos apenas que fazer a eleição, que é por voto secreto. Não há mais nenhuma proposta e isto é uma lista. Não são nomes, o que significa que temos a lista A e quem nela votar vota no senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cortes e no senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia. Quem votar em branco, vota em branco (obviamente) e quem quer votar nulo, anula o voto. Trata-se de eleger e não há votos contra. Vota-se na lista e esta é a lista A. Tudo quanto não tiver A ou é branco ou é nulo, como compreenderão.

Vamos infringir o Regimento - como temos sempre infringido – porque este é de aplicabilidade difícil, se não mesmo impossível. O regimento diz que em votações por escrutínio secreto, a chamada faz-se por ordem alfabética, votando em primeiro lugar a Mesa. Como o mecanismo de substituição de deputados ausentes se trata à última hora, eu não posso pedir à dona Manuela que esteja a organizar uma lista por ordem alfabética, em cima do momento.

O que vamos fazer é a chamada pela ordem de eleição – sempre se fez assim – votando em primeiro lugar a Mesa, respeitando esse princípio.

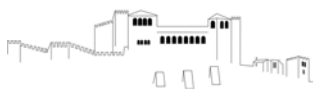
No fim da votação, peço aos senhores deputados que não se retirem.

(Votação Nominal)

Entraram na urna cinquenta e oito votos.

Senhoras e senhores deputados, o resultado da votação foi de cinquenta e quatro votos na lista A, dois votos em branco e dois votos nulos.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria de votos favoráveis obtidos, eleger o senhor deputado Manuel Cruz - Presidente da Junta de Freguesia de Cortes (efetivo) e o senhor deputado Manuel Carvalho – Presidente da Junta de Freguesia de Azoia (suplente), como seu representante no XX Congresso (extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Gostaria de informar de que o Presidente da Assembleia Municipal será substituído pelo primeiro secretário da Mesa da Assembleia Municipal, senhor deputado José Alves, porque eu não tenho disponibilidade para ir ao congresso. Além disso, participará o senhor Presidente da Câmara, bem entendido.

Antes de encerrar a sessão, gostaria de vos desejar um bom verão e boas férias mas não estou certo – registem – (não é que o verão não seja bom), não estou certo é que não nos encontremos antes, por conversas a que tenho assistido por parte do senhor Presidente da Câmara. Admito que, num futuro muito próximo, possamos ter que realizar uma Assembleia Municipal extraordinária. Se isso acontecer, ela será obviamente convocada nos termos regimentais.

Desejo-vos um bom fim-de-semana.

Muito obrigado pela vossa presença e pela vossa compreensão.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 01.17 horas, mandando que de tudo para constar, se transcrevesse para a presente ata, que eu, Maria Manuela Baptista Vieira, coordenadora técnica, transcrevi e subscrevo. -----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de vinte e oito de setembro de 2012, delibera, por maioria, com seis abstenções, aprovar a ata.-----

O Presidente da Assembleia

Carlos Manuel Bernardo Ascenso André

A Coordenadora Técnica

Manuela Vieira